

Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa



tribunais de Contas
Países de Língua Portuguesa



X Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP



Díli, Timor-Leste, 26 a 28 de setembro de 2018

Lisboa
2020

Organização das Instituições Superiores de Controlo da
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

X ASSEMBLEIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS ISC DA CPLP

Díli, Timor-Leste, 26 a 28 de setembro de 2018

Centro de Estudos e Formação
Lisboa
2020



X Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP
Díli, Timor-Leste, 26 a 28 de setembro de 2018

Direcção

Presidente do Tribunal de Contas

Vitor Caldeira

Coordenação

Diretor Geral do Tribunal de Contas

José F. F. Tavares

Auditora-Coordenadora do DCP

Eleonora Pais de Almeida

**Paginação e
Composição Gráfica**

Paulo Andrez

Edição

*Organização das Instituições Supremas de Controlo (ISC) da
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*

Tiragem

50 ex.

Depósito Legal

205880/04



ÍNDICE

Lista de participantes.....	7
Programa	9
Boas vindas	11
Sessão de abertura	17
Discurso de abertura da X Assembleia Geral da OISC/CPLP do Senhor Presidente do Tribunal de Recurso Dr. Deolindo dos Santos	19
Saudação do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, Secretário-Geral da OISC/CPLP ...	25
Discurso da Senhora Presidente do Tribunal de Contas de Angola Juíza Conselheira Exalgina Gambôa Presidente da OISC/CPLP 2016 a 2018	27
Discurso do Senhor Presidente do Tribunal de Contas de Portugal Vitor Caldeira pelo Centro de Estudos e Formação da OISC/CPLP	37
Sessões de trabalho	41
Tema - O impacto da colaboração das instituições públicas e privadas na melhoria dos trabalhos das instituições superiores de controle	43
Palestra - A experiência da Câmara de Contas de Timor-Leste Professora Fernanda Borges	45
Grupos de trabalho	59
Subtema 1 - O impacto da colaboração das Instituições Públicas na melhoria dos trabalhos das ISC	59
Subtema 2 - O impacto da colaboração das Instituições Privadas, Organizações Internacionais e Cooperantes na melhoria dos trabalhos das ISC	69

Intervenções	83
Quadro de Reporte sobre Gestão das Finanças Públicas para Instituições Superiores de Controle Carlos Maurício Cabral Figueiredo, Barbara Dutzel (GIZ, Cooperação Alemã)	83
Reunião Deliberativa da Assembleia Geral - Declaração de Díli	103
Relatório da Secretaria-Geral (TCU-Brasil, 2016 a 2018)	109
Relatório do Centro de Estudos e Formação (TCP-Portugal)	125
Homenagem a Luciano Brandão	131
Encerramento	135



PARTICIPANTES

ANGOLA

Exalgina Gambôa (Presidente TCA)
Aniceto Aragão
Walter Pacheco
Ilma Resende
André Cuto

BRASIL

Walton Alencar Rodrigues (Ministro - TC da União)
(Secretário-Geral da OISC/CPLP)
Algir Lorenzon (Conselheiro)
Macleuler Costa Lima (Diretor de Coop. Regional)

CABO VERDE

João da Cruz Borges Silva

GUINÉ-BISSAU

Gassimo Djalo (Conselheiro)
Álvaro Óscar Pereira (Diretor Geral)

MACAU

Ho Veng On (Comissário da Auditoria)
Ho Wai Heng
Che Kim Cheong

MOÇAMBIQUE

Machatine Marrengane Munguambe
(Presidente do TA)
Jeremias Francisco Zuande
José Lázaro Maduela

Carlos Mauricio Cabral Figueiredo (GIZ)

PORTUGAL

Vitor Manuel Silva Caldeira (Presidente)
Eleonora Maria Pais de Almeida

S.TOMÉ E PRÍNCIPE

José António de Monte Cristo
(Presidente TCSTP)

TIMOR-LESTE

Deolindo dos Santos (Presidente TR)
Duarte Tilman Soares
Jacinta C. da Costa
Maria N.G Pereira
Guilhermino da Silva
Maria Assunção Raimundo
Maria Isabel Silva

Fernanda Borges
(Coordenadora da Reforma Fiscal do Ministério das
Finanças de Timor Leste)

PROGRAMA

X ASSEMBLEIA GERAL DA OISC/CPLP



O IMPACTO DA COLABORAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NA MELHORIA DOS TRABALHOS DAS INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE CONTROLE

Díli, Timor-Leste, 26 a 28 de setembro de 2018

25 DE SETEMBRO (3ª FEIRA)		
Chegada dos participantes		
Hora	Atividade	Participantes
14h – 18h	Reuniões preparatórias	Câmara de Contas de Timor-Leste Centro de Estudos e Formação Secretaria-Geral
26 DE SETEMBRO (4ª FEIRA)		
Chegada dos participantes		
Hora	Atividade	Participantes
9h – 11h	Visita a altas autoridades da República Democrática de Timor-Leste	Chefes de delegação presentes em Díli
9h30 – 12h30	Reuniões preparatórias	Câmara de Contas de Timor-Leste Centro de Estudos e Formação Secretaria-Geral
12h30 – 14h	Almoço	Câmara de Contas de Timor-Leste Centro de Estudos e Formação Secretaria-Geral
16h – 17h30	Reunião Anual do Conselho Diretivo da OISC/CPLP	Câmara de Contas de Timor-Leste Centro de Estudos e Formação Secretaria-Geral
19h	Recepção de Boas Vindas	Todos
27 DE SETEMBRO (5ª FEIRA)		
Hora	Atividade	Participantes
9h30	Sessão de Abertura MESA: Câmara de Contas de Timor-Leste Tribunal de Contas de Angola Centro de Estudos e Formação Secretaria-Geral da OISC/CPLP	Todos
10h	Palestra O Impacto da Colaboração das Instituições Públicas e Privadas na Melhoria dos Trabalhos das Instituições Superiores de Controle – A experiência da Câmara de Contas de Timor-Leste	Todos

10h30	Intervalo	Todos
11h	Subtema 1 – O Impacto da Colaboração das Instituições Públicas na Melhoria dos Trabalhos das Instituições Superiores de Controle	Todos (Discussão em grupos de trabalho)
12h	Apresentação dos resultados dos grupos de trabalho Moderador: a designar	Todos
12h30	Fotografia de grupo	Todos
12h45	Almoço	Todos
14h30	Intervenção de Carlos Maurício Cabral Figueiredo sobre o <i>Public Finance Management Reporting Framework</i>	Todos
15h15	Subtema 2 – O Impacto da Colaboração das Instituições Privadas na Melhoria dos Trabalhos das Instituições Superiores de Controle	Todos (Discussão em grupos de trabalho)
16h15	Intervalo	Todos
16h30	Apresentação dos resultados dos grupos de trabalho Moderador: a designar	Todos
17h	Encerramento das atividades do dia Câmara de Contas de Timor-Leste	Todos
17h-19h	Redação do texto preliminar da Declaração de Díli – Conclusões e Recomendações do Tema Técnico	Relatores de grupos de trabalho Centro de Estudos e Formação Secretaria-Geral
28 DE SETEMBRO (6ª FEIRA)		
Hora	Atividade	Participantes
9h30	Reunião Deliberativa da X Assembleia Geral	Todos
11h30	Intervalo	Todos
12h	Declaração de Díli MESA: Câmara de Contas de Timor-Leste Centro de Estudos e Formação Secretaria-Geral da OISC/CPLP	Todos
12h15	Sessão de Encerramento MESA: Câmara de Contas de Timor-Leste Centro de Estudos e Formação Secretaria-Geral da OISC/CPLP	Todos
12h30	Almoço	Todos
14h30 -17h30	Programa Cultural	Todos
19h30	Jantar de Encerramento	Todos



Tribunais de Contas
Países de Língua Portuguesa

X Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP



Dili, Timor-Leste, 26 a 28 de setembro de 2018

BOAS VINDAS

Recepção de Boas vindas pelo
Senhor Presidente do Tribunal de Recurso
Dr. Deolindo dos Santos



TRIBUNAL DE RECURSO



Excelências,

Mirhas senhoras e meus senhores,

É com grande prazer que Timor-Leste acolhe a X Assembleia Geral da OISC/GPLP e recebe os Presidentes e altos representantes dos Tribunais de Contas da GPLP e do Comissariado de Auditoria de Macau.

Quero, desde logo, dar as Boas Vindas e agradecer a todos a vinda a Timor-Leste para participar na Assembleia-Geral da nossa Organização e que irá começar amanhã.

Sei que a viagem foi para a maioria de vós muito longa e desejo que venha a valer a pena.

Como sabem, Timor-Leste é um país jovem onde as suas infraestruturas e instituições estão ainda em construção. É ainda longo o caminho a percorrer para alcançar a melhoria da qualidade de vida da nossa população e o tão desejado desenvolvimento.

Acredito que a Câmara de Contas, assim como todas as Instituições Superiores de Controlo, pode e deve dar o seu contributo para que, através do exercício efectivo das suas competências legais de controlo sobre a actividade financeira do Estado, se alcancem estes objectivos.

Estou certo que esta será uma excelente oportunidade para aprofundar o diálogo em torno de um conjunto de matérias que são comuns a todas as nossas instituições e países, desde logo as relacionadas com o Tema escolhido para ser colocado à discussão ao longo da Assembleia Geral:

O impacto da colaboração das instituições públicas e privadas na melhoria dos trabalhos das instituições superiores de controlo.

Espero que este diálogo seja o mais aberto possível e possamos intensificar ainda mais a cooperação entre as nossas instituições.

No entanto, julgo que podemos deixar para amanhã a troca de ideias sobre o Tema, e convido então todos a desfrutar desta noite, agradecendo mais uma vez a vossa presença.

A todos, muito obrigado.

Deolindo dos Santos

Presidente do Tribunal de Recurso








Tribunais de Contas
Países de Língua Portuguesa

X Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP



Dili, Timor-Leste, 26 a 28 de setembro de 2018

SESSÃO DE ABERTURA



Discurso de abertura da X Assembleia Geral da OISC/CPLP
Senhor Presidente do Tribunal de Recurso
Dr. Deolindo dos Santos



TRIBUNAL DE RECURSO



Excelências,

Minhas senhoras e meus senhores,

É com grande prazer que Timor-Leste acolhe a X Assembleia Geral da OISC/CPLP e recebe os Presidentes e altos representantes dos Tribunais de Contas da CPLP e do Comissariado de Auditoria de Macau.

Quero agradecer a presença de todos neste encontro apesar da incerteza que marcou a sua preparação, por força dos constrangimentos orçamentais que as instituições públicas Timorenses, onde se incluem os Tribunais, têm enfrentado no último ano.

Como sabem, a execução orçamental de 2018 tem sido feita com recurso ao regime dos duodécimos, sendo que o Orçamento Geral do Estado para este ano foi aprovado pelo Parlamento Nacional apenas neste mês de Setembro, e publicado hoje dia 27 de setembro.

Excelências,

Minhas senhoras e meus senhores,

Entre os dias 29 de Junho e 1 de Julho de 2011, realizou-se em Díli o II Seminário da OISC/CPLP, cujos temas colocados à discussão dos participantes foram:

I – O Papel das ISC num Estado de Direito; e

II – A Importância da Cooperação entre as ISC no Desenvolvimento Institucional e na Capacitação Técnica

Aquando da realização do II Seminário a Câmara de Contas ainda não existia, tendo a sua lei orgânica sido publicada em Agosto de 2011.

Não obstante, os temas então discutidos eram da maior relevância para o nosso país e para a Câmara de Contas.

Desde logo, porque a criação da Câmara de Contas veio colmatar uma fragilidade do sistema de Gestão das Finanças Públicas Timorenses, que era a inexistência de uma instituição externa e independente de controlo sobre a atividade financeira do Estado.

No entanto, e apesar da aprovação da lei orgânica da Câmara de Contas, foi necessário, se assim o posso dizer, tirar esta instituição do papel, dotando a mesma de recursos humanos capacitados e dos meios materiais necessários ao exercício das suas competências legais.

Ora, a operacionalização de uma ISC nova, como a Câmara de Contas, não poderia ser feita sem a colaboração e cooperação de outras instituições congéneres em matéria de formação e capacitação de recursos humanos.

Neste domínio, e desde o primeiro momento, tivemos, e continuamos a ter, a total colaboração do Tribunal de Contas de Portugal, a quem deixo, mais uma vez, o meu agradecimento.

Excelências,

Minhas senhoras e meus senhores,

A Câmara de Contas entrou em funcionamento pleno em Janeiro de 2013, altura em que deu início à fiscalização prévia, ao acompanhamento da execução orçamental e à realização das suas primeiras auditorias e verificações internas de contas.

Deste então, desenvolvemos a plenitude das nossas competências legais, que incluiu, também, o julgamento de processos de efetivação de responsabilidades financeiras e à decisão sobre recursos sobre decisões de condenação de responsáveis na reposição de valores e pagamento de multas.

Neste período aprendemos que apesar da lei atribuir à Câmara de Contas competências de controlo sobre as receitas e despesas públicas, não temos o exclusivo nesta matéria.

O controlo sobre a legalidade e regularidade das receitas e despesas públicas e sobre a boa gestão dos dinheiros e valores públicos é responsabilidade de todos, Estado, instituições privadas e sociedade civil.

Com efeito, todas as instituições públicas devem ter os seus procedimentos de controlo interno que assegurem, tanto quanto possível, a legalidade, a regularidade e a boa gestão pública.

As orgânicas dos Ministérios preveem a existência de gabinetes de auditoria interna ou inspeções gerais sectoriais, com responsabilidades ao nível do controlo sobre a atividade financeira do estado.

A Inspeção-geral do Estado, tem desenvolvido de forma continua a sua atividade de controlo e fiscalização sobre a boa gestão dos recursos financeiros, orçamentais e materiais nos serviços da Administração Pública.

Estas instituições compõem o que, por exemplo em Portugal, se designa por “sistema de controlo interno da administração financeira do Estado”, cabendo o controlo externo às Instituições Superiores de Controlo.

Neste domínio, temos que o reconhecer, muito há ainda a fazer em Timor-Leste na coordenação da atividade e na troca de informações entre todas estas instituições e entre estas e a Câmara de Contas.

Por esta razão, foi decidido abrir esta Sessão de Abertura e a Palestra que se lhe irá seguir, à participação de representantes dos órgãos de controlo interno de todas as instituições públicas, como forma de as sensibilizar para as questões relacionadas com a atividade dos Tribunais de Contas.

Também a sociedade civil, através de Organizações Não Governamentais ou de grupos de cidadãos, pode e deve contribuir para a melhoria da gestão dos dinheiros públicos e para a melhoria dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos. O controlo social é fundamental.

Excelências,

Minhas senhoras e meus senhores,

A Gestão das Finanças Públicas deve ser feita com total transparência, sendo a prestação de contas, perante os Tribunais de Contas, mas, principalmente, perante a Sociedade, um princípio fundamental.

Se queremos desempenhar de forma eficaz e eficiente a nossa missão não podemos ser instituições fechadas à sociedade. Não podemos esquecer que os destinatários últimos do nosso trabalho são a Sociedade e o cidadão.

Todos sabemos que a boa gestão dos recursos públicos é condição essencial e indispensável para alcançar o desenvolvimento.

Contudo, é importante ter presente que as Instituições Superiores de Controlo, sozinhas, nunca conseguirão assegurar a boa gestão dos recursos públicos.

Às Instituições Superiores de Controlo, como é o caso da Câmara de Contas, exige-se que se mantenham de portas abertas à participação de todos naquilo que é do interesse de todos – a boa gestão dos recursos públicos.


Para terminar,

Quero dar a Boas Vindas e agradecer mais uma vez a participação de todos nesta Assembleia Geral.

A todos, muito obrigado.

Deolindo dos Santos

Presidente do Tribunal de Recurso



**Saudação do Senhor Ministro
Walton Alencar Rodrigues,
Secretário-Geral da OISC/CPLP**



Senhor Presidente, Juiz-Conselheiro Deolindo dos Santos,

Senhores Presidentes, Juízes-Conselheiros e Ministros de Instituições Superiores de Controle de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

Senhoras e Senhores,

Mais uma vez temos a satisfação de nos reencontrar, agora na Cidade de Dili, capital da República Democrática de Timor-Leste. Tive o privilégio de aqui estar no ano de 2011, por ocasião do 2º Seminário de nossa Organização, quando aprofundamos as discussões sobre o papel das Instituições Superiores de Controle num Estado de Direito, assim como a importância da cooperação entre os Tribunais de Contas no desenvolvimento institucional e na capacitação técnica. Os resultados daquele encontro podem ser visualizados hoje por intermédio do fortalecimento de nossas instituições e, em particular, da Corte de Contas que hoje recebe esta Assembleia Geral.

Como sabemos, a história dessa terra querida, Timor-Leste ou Timor-Lorosae, é uma história de lutas, vitórias e esperanças. Nossos irmãos timorenses tiveram de lutar bravamente por sua efetiva independência política, desde o momento em que o processo de descolonização se iniciou em 1975. Somente 27 anos depois, em 20 de maio de 2002, com a eleição de Xanana Gusmão, líder da resistência timorense, este país lusófono conquista a vitória tão desejada de poder definir seus próprios rumos, com autodeterminação, resiliência e esperança.

Sou testemunha dos avanços deste país. Percebi significativo progresso de 2011 até este momento. E isso é fruto do trabalho de vocês, amigos de Timor. Mas também é resultado do amplo esforço multilateral para a reconstrução desse belo país. E a cooperação entre as Cortes de Contas dos Países de Língua Portuguesa se insere nesse contexto: também estamos contribuindo, ainda que no âmbito do intercâmbio técnico, para o desenvolvimento desta jovem e vibrante nação.

Caros Amigos,

Creio que uma célebre frase de Santo Agostinho pode ser muito bem aplicada à cooperação entre nossas instituições. Disse o teólogo do século IV: “Nas coisas essenciais, a

unidade; nas coisas não essenciais, a liberdade; em todas as coisas, a caridade”. Essencialmente compartilhamos a língua de Camões, as atividades de controle externo e de fiscalização dos recursos públicos, o apego à probidade administrativa, à prestação de contas e à transparência – somos parte do sistema Tribunais de Contas. O que nos diferencia não é essencial e sabemos muito bem superar eventuais distinções culturais, étnicas e de sotaques com boa vontade, tolerância e amizade. Caridosamente nos entendemos e avançamos juntos desde 1995, ano de criação de nossa Organização, e rumamos ao nosso Jubileu de Prata em 2020.

Nesta Sessão de Abertura da X Assembleia-Geral da Organização das Instituições Superiores de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, desejo mais uma vez manifestar meu reconhecimento a todos os representantes dos Tribunais de Contas aqui presentes pelos trabalhos realizados nesses quase 25 anos de atividades de cooperação. Não fosse o comprometimento e o espírito de conagração que compartilhamos, nada disso teria sido possível.


Senhoras e Senhores,

Faço votos de que este Encontro possa, de fato, gerar resultados concretos capazes de beneficiar nossas instituições. Os debates ocorrerão de maneira participativa, integradora e intuitiva em grupos de discussão no decorrer deste dia. Também ouviremos exposições técnicas sobre *O Impacto da Colaboração das Instituições Públicas e Privadas na Melhoria dos Trabalhos das Instituições Superiores de Controle – A experiência da Câmara de Contas de Timor-Leste* e sobre o *Public Finance Management Reporting Framework*. Amanhã estaremos juntos, novamente, para definir assuntos específicos de nossa agenda de cooperação, na Reunião Deliberativa desta X Assembleia Geral. E, ao final desta Cimeira, aprovaremos a Declaração de Dili, que cristalizará os resultados dos debates do tema técnico.

Desejo a todos renovado ânimo e que nossa jornada de trabalho seja muito produtiva!

Muito obrigado!

Ministro Walton Alencar Rodrigues
Secretário-Geral da OISC/CPLP



Discurso da Senhora Presidente do Tribunal de Contas de Angola Juíza Conselheira Exalgina Gambôa, Presidente da OISC/CPLP 2016 a 2018



Excelências, Senhores

Venerandos Juízes Conselheiros Presidentes:

Do Tribunal de Recursos de Timor-Leste, Dr. Deolindo dos Santos;

Do Tribunal Administrativo de Moçambique, Dr. Machatine Munguambe;

Do Tribunal de Contas de Portugal, Dr. Victor Caldeira;

Do Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe, Dr. José de Monte Cristo

Excelência Senhor Secretário Geral da OISC/CPLP, Ministro Walton Rodrigues;

Excelência Senhor Comissário da Auditoria de Macau, Dr. Ho Veng on;

Excelência Senhor Procurador Geral da República democrática de Timor Leste

Ilustre Venerando Juiz Conselheiro da Guiné Bissau, Dr Gássino Djaló;

Ilustres Venerando Juízes Conselheiros;

Em representação do Tribunal de Contas de Cabo Verde, Dr. João da Cruz.

Minhas Senhoras e meus Senhores:

É com elevada honra e satisfação que tomo a palavra pela primeira vez neste importante fórum. Em meu nome e da delegação que me acompanha gostaria, de começar por agradecer a hospitalidade e simpatia do povo timorense e dos funcionários do Tribunal de Recursos de Timor-Leste, em especial o seu Presidente.

Saúdo a todos os ilustres Venerandos Juízes Conselheiros Presidentes e seus representantes aqui presentes. Saúdo igualmente o Secretário Geral da OISC/CPLP, pelos esforços desenvolvidos na organização deste evento e pelo seu empenho para o engrandecimento da nossa Organização, enquanto espaço de debate e plataforma de cooperação e de troca de experiências

entre as Instituições Superiores de Controlo aqui representada ao mais alto nível.

Estamos em funções no Tribunal de Contas há menos de 3 meses, perante enormes desafios inerentes a função, mas firmes no propósito de fazer mais e melhor e de forma concertada com os pares da OISC/CPLP. Gostaríamos, assim de reiterar o nosso compromisso de mantermos os laços já existentes e de continuarmos a trabalhar para o alcance dos objectivos da nossa Organização.

Internamente, encontramos uma Instituição em crescimento, com condições humanas, técnicas e materiais para o seu pleno funcionamento e para o exercício de todas as suas competências legais.

Entretanto, considerando a necessidade de maior crescimento do Tribunal de Contas, aliada à nova dinâmica de governação do País, com maior abertura e participação dos cidadãos nos processos de tomada de decisão, o nosso Tribunal tem a urgente necessidade de aperfeiçoar alguns aspectos do quadro legal da sua estrutura e funcionamento, compreendendo, entre outros, o aumento do número de juízes, a criação da **câmara de fiscalização concomitante**, melhor definição das competências das secções provinciais/regionais do Tribunal de Contas, a formação de quadros com perfil adequado ao Tribunal de Contas, a informatização da tramitação processual do Tribunal, com a perspectiva da introdução do visto electrónico, entre outros.

Na nossa actuação, gostaríamos de ver reforçados os aspectos de disciplina e ética dos auditores, para a coesão e a unidade no trabalho, com o objectivo de fortalecer o sentimento de confiança dos auditados e a credibilidade da instituição diante dos cidadãos, enquanto garante da boa gestão financeira dos recursos públicos.

Senhoras e Senhores

Dentre os esforços de formação e certificação dos auditores **angolanos**, certamente **que** contaremos com o apoio das **instituições internacionais que têm já dado financeiro e** com a cooperação das distintas Instituições Superiores de Controlo da CPLP.

Em reciprocidade, o Tribunal de Contas de Angola, dentro das suas limitadas possibilidades, sempre **se** mostrará disponível a apoiar as distintas Instituições Superiores de Controlo da nossa Organização naquilo que for necessário.

Desejo que os trabalhos da X Assembleia Geral, cujo tema é “*O impacto da Colaboração das instituições públicas e privadas na melhoria dos Trabalhos das Instituições Superiores de Controlo*” sejam coroados de êxitos e que, do debate do Tema, saiam importantes conclusões e recomendações que possam contribuir para a melhoria do desempenho das Nossas Instituições Superiores de Controlo.

Termino renovando os meus agradecimentos ao Tribunal de Recursos de Timor-leste, pelo caloroso acolhimento que nos proporciona nesta belíssima e histórica Cidade de Díli, como expressão clara de vontade firme na busca dos objectivos comuns da nossa Comunidade lusófona.

Bem haja a todos e muito obrigado pela vossa atenção.

RELATÓRIO DE FIM DE MANDATO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE ANGOLA NA PRESIDÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SUPREMAS DE CONTROLO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (OISC/CPLP)

Período de setembro de 2016 a setembro de 2018



REPÚBLICA DE ANGOLA
TRIBUNAL DE CONTAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Organização Internacional das Instituições Supremas de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP) é uma associação autônoma e independente, criada para fomentar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de suas Instituições Membros, mediante a promoção de ações de cooperação técnica, científica e cultural no campo do controlo e da fiscalização do uso dos recursos públicos.

A Assembleia Geral reúne ordinariamente, de 2 em 2 anos, sob Presidência do dirigente da Instituição membro do país anfitrião.

2. ACTIVIDADES REALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 2016 A 2018

O Tribunal de Contas de Angola esteve na presidência da Organização Internacional das Instituições Supremas de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP) por um período de 2 anos, a partir de Setembro de 2016. Durante este período o Tribunal de Contas após a conclusão do concurso para provimento de novos Juízes, viu empossados cinco novos Juízes, com destaque para a nomeação da Juíza Conselheira Presidente a Dr.^a **Exalgina René Vicente Olavo Gambôa**.

No entanto, para a materialização dos objetivos do Plano Estratégico, realizou diversas ações de cooperação, que permitiu a elaboração do presente Relatório de actividades.

2.1 DAS ACTIVIDADES DA IX ASSEMBLEIA GERAL

O Tribunal de Contas, albergou as actividades da IX da Assembleia Geral da OISC/CPLP, realizada na cidade de Luanda de 12 a 16 de Setembro de 2016. O tema do evento foi “**O Papel do Controlo Externo na Gestão Financeira Pública em Tempos de Crise**”. Durante a sessão técnica da Assembleia, houve ampla participação das delegações das Instituições Superiores de Controlo de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Macau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste nos debates realizados nas sessões plenárias.

Durante a Assembleia realizou-se a **Reunião do Conselho Directivo, Reunião da Assembleia Geral da Organização** e no final do evento, foi aprovada a **Declaração de Luanda**, que consubstancia as principais conclusões provenientes dos debates entre as diferentes Instituições Membros, cujo conteúdo apresentamos abaixo.

2.1.1 REUNIÃO DO CONSELHO DIRECTIVO, CIDADE DE LUANDA, 14 SETEMBRO DE 2016

A Reunião do Conselho Directivo (CD), foi realizada no dia catorze do ano de dois mil e dezasseis pelas às 8h30m, no Centro de Convenções de Talatona, em Luanda, sob a presidência do Juiz Conselheiro Julião António, Presidente Jubilado do Tribunal de Contas de Angola (TCA). Estiveram presentes os Juízes Conselheiros Carlos Morais de Antunes, na qualidade de Presidente do Tribunal de Contas de Portugal (TCP), e Dr. José F.F. Tavares na qualidade de Director Geral do TCP; e o Ministro Walton Alenquer Rodrigues, representante do Tribunal de Contas da União (TCU) e Secretário Geral da OISC/CPLP.

Desta reunião foram deliberadas dentre várias matérias as seguintes (Vide Anexo I):

- Aprovação da Pauta Deliberativa da IX Assembleia Geral;
- Aprovação do Plano Estratégico (PET) – 2011–2016;
- Aprovação da proposta do Plano Estratégico (PET) 2017–2022 que foi submetido à aprovação da Assembleia Geral;
- Aprovação e escolha da proposta dos Tribunais de Contas da União e de Angola como Auditores das contas do exercício económico de 2016 do Secretariado–Executivo da CPLP;
- O Tribunal de Contas de Angola, propôs a recondução do Centro de Estudo e Formação e da Secretaria Geral ao Tribunal de Contas de Portugal e Tribunal de Contas da União respectivamente;
- O Tribunal de Contas de Portugal confirmou a realização do V Seminário no Funchal, Madeira em 2017;
- Proposta Apresentada por Timor Leste para realizar a x Assembleia Geral em 2018.

2.1.2 REUNIÃO DELIBERATIVA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO, CIDADE DE LUANDA, 15 DE SETEMBRO DE 2016

A Reunião Deliberativa da Assembleia Geral teve lugar no dia quinze de Setembro do ano de dois mil e dezasseis no Centro de Convenções de Talatona, em Luanda, sob a presidência do Tribunal de Contas de Angola. Desta reunião foi deliberada dentre varias matérias as seguintes (Vide Anexo II):

- Apresentação e avaliação da execução do Plano Estratégico de 2011– 2016 pelo Tribunal de Contas de Angola;
- Apresentação da proposta do Plano Estratégico de 2017–2022 pela Secretaria Geral da Organização;
- Finanças da Organização. Pagamento de quotas anuais;
- Auditoria às contas de 2015 do Secretariado Executivo da CPLP e do Instituto Nacional de Língua Portuguesa a cargo do Tribunal de Contas de Cabo Verde (Segundo o critério de continuidade) e do Tribunal de Contas da União (Segundo o critério da rotatividade);
- Aprovação e escolha dos Tribunais de Contas da União e de Angola como Auditores das contas do exercício económico de 2016 do Secretariado–Executivo da CPLP;
- IV Seminário da OISC/CPLP, realizado de 15 e 16 de Junho de 2015;

- Aprovação da recondução do Centro de Estudo e Formação, da Secretaria Geral ao Tribunal de Contas de Portugal e Tribunal de Contas da União respectivamente;
- A ISC de Timor Leste manifestou interesse de acolher em 2018 da X Assembleia Geral da Organização.

Durante a Reunião Deliberativa da Assembleia Geral, a Secretaria-geral deu a conhecer sobre o possível oferecimento de serviços de interpretação simultânea durante o XXII Congresso da INTOSAI.

2.1.3 DECLARAÇÃO DE LUANDA

Depois de debates intensos a volta do tema: “**O papel do Controlo Externo na Gestão Financeira Pública em Tempos de Crise**”, as Instituições Supremas de Controlo presentes na IX Assembleia Geral aprovaram a DECLARAÇÃO DE LUANDA, consubstanciada nas Conclusões e Recomendações decorrentes do debate conforme o anexo III.

2.2 ACTIVIDADES SUBSEQUENTES

2.2.1 PARTICIPAÇÃO NO XXII CONGRESSO DA INTOSAI, EM ABU DABI DEZEMBRO DE 2016

Em Dezembro de dois mil e dezasseis uma delegação do Tribunal de Contas de Angola, deslocou-se a Abu Dhabi–Dubai e participou do XXII Congresso da INTOSAI. O Congresso tinha como objetivo proporcionar informações as Instituições Supremas de Controlo para auxiliarem os seus governos a melhorar o desempenho, aumentar a transparência, garantir a responsabilização e combater a corrupção. Neste Congresso aprovou-se a Declaração de Abu Dhabi.

Durante o Congresso foram abordados os seguintes temas a saber:

1. Como a INTOSAI Pode Contribuir para a Agenda 2030 da ONU sobre o Desenvolvimento Sustentável, Incluindo a Boa Governação e Fortalecimento do Combate à Corrupção.
2. Profissionalização: O Que Pode Promover a Credibilidade da INTOSAI Para se Tornar Numa Organização Internacional Mais Proeminente.

2.2.2 AUDITORIA ÀS CONTAS DO SECRETARIADO EXECUTIVO DA CPLP DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016

Conforme definido na IX Assembleia Geral da Organização, realizada no segundo Semestre do ano de 2017, dois Auditores angolanos, nomeadamente Francisco Canhengue e José Pessoa integraram a equipa de Auditoria coordenada pelo Tribunal de Contas da União–Brasil, com o objectivo de realizar Auditorias às Contas do ano de 2016 da CPLP. O Relatório foi remetido ao Tribunal de Contas da União, na qualidade de Coordenador da referida auditoria, para cumprir com os procedimentos finais.

2.2.3 REALIZAÇÃO DO V SEMINÁRIO DA ORGANIZAÇÃO EM FUNCHAL, MADEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

No dia 15 de Setembro de 2017, realizou-se, no Funchal, o V Seminário da OISC/CPLP, sobre o **tema “A Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável – Que Papel para os Tribunais de Contas”**. Os Membros da Organização, aprovaram a **Declaração do Funchal** (Vide Anexo IV).

Neste Seminário Angola esteve representado pelo Juiz Conselheiro Presidente Jubilado, Dr. Julião António e a Juíza Conselheira, Dr.^a Eva de Almeida. Participaram igualmente deste seminário os funcionários, Túlio de Barros, António Jorge e André Cuto.

Os restantes países fizeram-se representar ao mais alto nível, nomeadamente as ISC de Cabo-verde, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe.

2.2.4 REUNIÃO DA EQUIPA TÉCNICA DO PLANO ESTRATÉGICO 2017–2022–CIDADE DE LISBOA, 4 A 9 DE JULHO DE 2018.

Nos dias 4 a 9 de Julho do ano de 2018, realizou-se a reunião da equipa técnica do Plano Estratégico (PET) em Lisboa, conforme Agenda preliminar da Organização (Vide anexo V), com a finalidade de subsidiar as decisões a serem exaradas durante as reuniões do Conselho Directivo, bem como as deliberações da X Assembleia Geral a decorrer em Díli (Timor Leste). Deste modo a reunião analisou os seguintes pontos:

1. Avaliação da execução do Plano de Trabalho 2017;
2. Elaboração de proposta de Plano de Trabalho 2018;
3. Elaboração de proposta de Plano de Trabalho 2019;
4. Revisão e aprovação dos documentos consolidados e elaborados pela equipa técnica.

O Tribunal de Contas de Angola fez-se representar nesta reunião pelos funcionários António Jorge e André Cuto.

Depois de analisados os pontos as ISCS Membros concluíram que as acções previstas e programadas no Plano de Acção 2017 e do PET 2017–2022, não foram realizadas na sua plenitude, pelo que as mesmas foram reprogramadas para o segundo semestre de 2018 e para o ano de 2019, tendo sido proposto um Plano de Trabalho bienal para o período 2018/2019.

Neste particular, há que realçar que o Tribunal de Contas de Angola não realizou na totalidade os objetivos seguintes:

1. Objectivo estratégico 1; projecto 1.1; **acção 1.1.1. (identificação das melhores práticas sobre iniciativa de capacitação em organizações congéneres, no caso Afrosai-E)**;
2. Objectivo estratégico 1; projecto 1.2; **acção 1.2.1. (Avaliação e consolidação das melhores práticas e das respostas ao questionário)**;

3. Objectivo estratégico 2; projecto 3.3; **acção 2.3.1.** (Divulgação dos planos estratégicos dos Membros da organização no sítio da OISC/CPLP).

A primeira e a segunda acção não foram realizadas por orientação da Secretaria Geral da Organização, pois entendeu que as respectivas acções tinham que ser reavaliadas na reunião da equipa técnica que decorreu na Cidade de Lisboa em Julho do corrente ano.

Quanto a última acção, o Tribunal de Contas de Angola está aperfeiçoar o seu Plano Estratégico.

3. NOVOS EVENTOS

3.1 COORDENAÇÃO DE AUDITORIAS ÀS CONTAS DO SECRETARIADO EXECUTIVO DA CPLP DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2017

Realização de Auditoria às Contas do ano de 2017 da CPLP, com previsão dos trabalhos de campo a partir de 21 de Agosto a 4 de Setembro do corrente ano. A referida auditoria foi realizada em conjunto com os auditores do Tribunal Administrativo de Moçambique sob Coordenação do Tribunal de Contas de Angola.

3.2 PARTICIPAÇÃO NA X ASSEMBLEIA GERAL DA OISC/CPLP, CIDADE DE DILI, TIMOR LESTE, EM SETEMBRO DE 2018

Todos membros da Organização já confirmaram a sua participação na X Assembleia Geral da OISC/CPLP, que se realizará na segunda quinzena de Setembro do corrente ano na cidade de Díli-Timor Leste, com o seguinte tema de debate: “O Impacto da Colaboração das Instituições Públicas e Privadas na Melhoria dos Trabalhos das ISCs.”

O Tribunal de Contas da Guiné Bissau elaborou e distribuiu para todas as ISCS o documento de base para discussão no Plenário e em grupo de trabalho.

3.3 PAGAMENTO DAS QUOTAS


O Tribunal regularizou o pagamento das quotas relativas aos anos de 2015 a 2018, conforme os documentos em anexo na Organização Suprema de Controlo de que é membro, ou seja, OISC/CPLP.

É tudo quanto temos a apresentar sobre Relatório de Mandato do Tribunal de Contas de Angola na Presidência da Organização das Instituições Supremas de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

TRIBUNAL DE CONTAS DE ANGOLA em Luanda, 14 Setembro de 2018

A JUÍZA CONSELHEIRA PRESIDENTE

EXALGINA GAMBÔA



**Discurso do Senhor Presidente do Tribunal de Contas de Portugal,
Vitor Caldeira,
pelo Centro de Estudos e Formação da OISC/CPLP**



Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Superior de Recurso e da Câmara de Contas de Timor,
Dr. Deolindo Santos;

Ex.m^{os} Senhora e Senhores Presidentes dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa, aqui presentes ou representados,

Exmo. Senhor Secretário-Geral da OISC/CPLP,

Ilustres Convidados,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Em primeiro lugar, permitam-me uma saudação muito especial ao Senhor Presidente do Tribunal Superior de Recurso e da Câmara de Contas de Timor-Leste, Dr. Deolindo Santos, por nos receber de forma tão calorosa e por acolher esta X Assembleia - Geral da OISC/CPLP na sua cidade de Díli, que tenho o enorme gosto de visitar.

Gostaria de manifestar a minha especial satisfação por poder participar, pela primeira vez, na Assembleia Geral desta Organização e, por feliz coincidência, me poder encontrar, também pela primeira vez, neste País longínquo, cujo fator geográfico não impediu os fortes laços que unem os nossos povos e que se foram consolidando ao longo de mais de 500 anos de história assentes na amizade e na língua comum, o português, cimento desta nossa organização que reúne Tribunais de Contas e Instituições Superiores de Controlo dos cinco continentes.

Quero ainda saudar muito fraternalmente todos os países aqui presentes, membros e observadores da OISC/CPLP.

Como é do conhecimento de todos, o Tribunal de Contas de Portugal tem tido o privilégio de ser a sede do Centro de Estudos e Formação da nossa Organização desde o seu início. Da

atividade desenvolvida de 2016 a 2018, foi já feito o respetivo Relatório que terei oportunidade de apresentar durante a reunião deliberativa.

Relativamente ao tema proposto para esta Assembleia Geral, “*O impacto da colaboração das Instituições Públicas e Privadas na melhoria dos trabalhos das Instituições Superiores de Controlo*”, gostaria de partilhar convosco algumas breves reflexões.

É um tema bastante abrangente, diria até de algum modo complexo, pois envolve toda a panóplia de partes interessadas (*stakeholders*), desde os Parlamentos até aos cidadãos, mas é também muito relevante para a melhoria da qualidade dos trabalhos das nossas Instituições, designadamente das auditorias.

No âmbito da reflexão sobre este tema, penso que se coloca com especial acuidade, o papel dos órgãos de controlo interno e da sua colaboração com as Instituições Superiores de Controlo (ISC).

As ISC e os órgãos de controlo interno assumem papéis claramente distintos, mas partilham objetivos comuns, como sejam os de promover a boa governação, contribuindo para a transparência e a prestação de contas (*accountability*), e a boa gestão dos dinheiros públicos, assim contribuindo também para uma administração pública mais eficiente, eficaz e económica, bem como para a sustentabilidade das finanças públicas.

Todos estamos cientes que esta colaboração pode trazer muitas vantagens; mas é prudente não esquecermos que a mesma pode igualmente comportar riscos, que importa prevenir ou mitigar.

Permitam-me, pois, que, como contributo antecipado para o debate que se vai seguir e que antevejo muito frutuoso, partilhe algumas ideias sobre as vantagens e os riscos dessa colaboração.

Creio ser pacífico afirmar que esta colaboração permitirá, entre outras, as seguintes vantagens:

- Mais intercâmbio de ideias, conhecimentos e boas práticas;
- Auditorias com mais qualidade, pela diferente perspetiva com que cada um aborda os riscos da entidade;

- Melhor planificação dos trabalhos de auditoria, evitando sobreposições ou ausências de controlo;
- Mais eficaz análise dos riscos da entidade auditada e até melhor aceitação das recomendações pela entidade auditada.

Existem, porém, riscos inerentes ao processo de cooperação que devem ser considerados e minimizados. Inspirado pelos exemplos da INTOSAI GOV que aborda esta matéria, salientaria alguns exemplos:

- Possíveis conflitos de interesse (que requerem maior atenção pela proximidade do controlo interno à entidade auditada e que, nalguns casos, pode mesmo depender da direção dessa entidade);
- A diluição de responsabilidades pelas conclusões e recomendações da auditoria;
- A utilização de normas e metodologias diferentes e até a obtenção de conclusões ou opiniões diferentes a propósito da mesma questão.

No ordenamento jurídico português, a colaboração entre os vários níveis de controlo interno e entre este e o controlo externo, encontra-se regulamentada e tem contribuído para uma melhor planificação das auditorias quer quanto às áreas de intervenção, quer quanto ao risco associado.

A este propósito, gostaria de referir que o Tribunal de Contas no quadro da preparação do Programa de Fiscalização para o ano de 2019 promoveu uma reunião com os Órgãos de Controlo Interno (na passada sexta-feira, dia 21), com o objetivo de identificar e melhor articular as prioridades de intervenção do conjunto das entidades envolvidas no Sistema de controlo interno, tendo em vista precisamente maximizar as vantagens da cooperação e minimizar eventuais riscos potenciais.

A colaboração entre as diferentes entidades deve, naturalmente, operar no respeito do quadro constitucional e legal de cada País, podendo assumir diversas formas.

Mas é fundamental não esquecermos que a mesma deverá ser construída com base na:

- disponibilidade e compromisso para cooperar;
- confiança e entendimento mútuos; e

- boa comunicação (há sempre duas vias).

Senhor Presidente, Ilustres Colegas,

Estou certo que dos nossos debates e trabalhos irão sair melhores soluções de cooperação não só entre controlo interno e externo ou com outras entidades, mas sobretudo para o desenvolvimento da nossa Organização.

Neste sentido, a efectiva realização das ações incluídas no Plano Estratégico é fundamental. Alcançarmos os objetivos aí traçados é um compromisso de todos nós, que temos a responsabilidade de liderar as nossa Instituições. Mas é, também, um trabalho que deve envolver as novas gerações se quisermos resultados duradouros.

Por isso deixo aqui uma sugestão, um desafio, que coloco à consideração de todos: ponderar a inclusão, à margem da próxima Assembleia Geral, em 2020, de um workshop dirigido a jovens auditores das nossas instituições para aprofundarem uma das possíveis dimensões do tema desta Assembleia: “*Impacto da actividade das ISC para os cidadãos*”.

Muito obrigado pela vossa atenção!



Tribunais de Contas
Países de Língua Portuguesa

X Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP



Díli, Timor-Leste, 26 a 28 de setembro de 2018

SESSÕES DE TRABALHO



TEMA

O IMPACTO DA COLABORAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NA MELHORIA DOS TRABALHOS DAS INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE CONTROLE



Palestra

O Impacto da Colaboração das Instituições Públicas e Privadas na Melhoria dos Trabalhos das Instituições Superiores de Controle

—

A experiência da Câmara de Contas de Timor-Leste

Professora
Fernanda Borges



ASSEMBLEIA OISC-CPLP

O IMPACTO DA COLABORAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NA MELHORIA DOS TRABALHOS DAS INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE CONTROLO (ISC).

A EXPERÊNCIA DA CAMÂRA DE CONTAS

FERNANDA BORGES

DILI, 27 DE SETEMBRO DE 2018



O PAPEL DA INSTITUIÇÃO SUPERIOR DE CONTROLO NA COLABORAÇÃO

O QUE É A COLABORAÇÃO ?

PORQUÊ COLABORAR E QUAL É O SEU IMPACTO ?

POR QUE A RESPONSABILIDADE SOCIAL É IMPORTANTE ?

- > FORMAS DE COLABORAÇÃO
- > DESAFIOS E RESTRIÇÕES A COLABORAÇÃO

COMO FORTALECER A COLABORAÇÃO ENTRE A ISC E A SOCIEDADE CIVIL

- > A EXPERIÊNCIA DE TIMOR-LESTE
- > REALIZAÇÕES DA CÂMARA DE CONTAS (CC)

O QUE FEZ A CÂMARA DE CONTAS NA ÁREA DA COLABORAÇÃO ?

CONCLUSÕES

OBRIGADA

Bom dia.

Meritíssimo Presidente do Tribunal de Recurso, Excelência;
Meritíssimo Presidente do OISC – CPLP e distintos membros da delegação;
Meritíssimo Juizes Conselheiros do Tribunal Recurso, Excelências;
Distinto e Meritíssimos Procurador Geral da Republica de Timor-Leste, Excelência;
Distinta e Illustre Deputada e Presidente da Comissão A, Dra. Carmelita Moniz;
Distinta e Illustre Deputada e Presidente da Comissão C, Dra. Fernanda Lay;
Illustres Embaixadores de Portugal e Brazil, Excellencias;
Sra. Coordenadora Geral da Unidade de Implementação do Camões;
Ilustres Participantes;
Minhas Senhoras e meus Senhores!

Antes de mais nada, as minhas calorosas boas-vindas aos que fizeram uma longa viagem para chegar a Timor-Leste. Eu confio e espero que esta Assembléia, auspiciosa e augusta, será um grande sucesso de partilha, reflexão e deliberação.

É realmente uma verdadeira honra e privilégio poder tratar deste tópico num momento em que Timor-Leste está a passar por extensas reformas para melhorar a boa governação, a transparência, a eficiência e a eficácia das nossas instituições públicas. O sucesso e a sustentabilidade destas reformas dependem em grande parte de quanto a **Instituição Superior de Controlo (ISC)** de Timor-Leste pode eficazmente aproveitar da **colaboração** para cumprir o seu mandato legal, sua missão, visão e os valores adoptados no **Plano Estratégico Trienal 2016-2018**.

Antes de apresentar a experiência de Timor-Leste, será prudente, em geral, antes de mais nada, delinear a evolução da colaboração das **ISC**, e porque é tão importante criar e estabelecer a cultura de colaboração, tanto interna como externamente, para alcançar o impacto desejado, para responsabilizar os detentores do poder e promover a transparência e a boa governança.

Tanto as organizações do setor público como do privado estão continuamente se esforçando para identificar eficiências e economizar custos, maximizando o valor agregado às partes interessadas. Uma estratégia para alcançar eficiências requer colaboração que seja verdadeiramente efectiva.

O papel da Instituição Superior de Controlo na Colaboração

É responsabilidade da **ISC** verificar se os fundos públicos estão sendo utilizados para os fins pretendidos, de forma eficiente, efectiva e económica, em conformidade com as regras e regulamentos existentes. Para isso, relatórios objetivos e dignos de confiança são críticos para as **ISC** poderem garantir prestação de contas e transparência na gestão pública. Esses relatórios

de boa qualidade, por sua vez, dependem da independência das **ISC**, da sua insulação daqueles que eles auditam, dos métodos de auditoria que se baseiam em padrões técnicos e científicos, e das necessárias qualificações profissionais e integridade moral dos auditores. Este tipo de mecanismo de prestação de contas ou responsabilização é considerado “interno” e “horizontal”.

As **ISC** a volta do mundo têm sido tradicionalmente consideradas como entidades tecnocráticas e insuladas servindo outras organizações governamentais e tendo pouco a ver com os cidadãos e com questões de governação mais amplas. Essa imagem vem mudando lentamente em todo o mundo, à luz de transformações mais amplas no papel do governo, nas próprias práticas das **ISC** e na acrescida participação pública na governança.

O número das **ISC** têm-se expandido gradualmente da auditoria financeira para incluir também a auditoria de desempenho com o objetivo decisivo de melhorar a qualidade da governança. A resolução de 2011 da 66ª Assembléia Geral da ONU sobre “promover a eficiência, prestação de contas, eficácia e transparência da administração pública mediante o fortalecimento das Instituições Superiores de Auditoria” ressaltou o importante papel desempenhado pelas **ISC** nesse sentido. A crescente cooperação entre as **ISC** através da **Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria (INTOSAI)** pode ter também contribuído para a abertura e transformação gradual das instituições de auditoria. A **INTOSAI** visa facilitar o desenvolvimento e a partilha de melhores práticas, melhorar a auditoria a nível de todo o governo em todo o mundo, e aprimorar as capacidades profissionais e a influência das **ISC** membros em seus respectivos países.

O que é a colaboração?

Proponho uma definição simples de colaboração: *a ação de trabalhar com alguém para produzir ou criar alguma coisa*. Em “linguagem de auditoria”, isso significa: combinar ou coordenar os recursos disponíveis para maximizar a eficiência e minimizar a duplicação de esforços. Ao adoptar formas mais colaborativas de trabalho em conjunto, poderemos utilizar a inteligência e a energia colectivas dentro de nossa instituição para providenciar melhores resultados para a população. A colaboração oferece-nos a oportunidade de criar eficiências significativas, melhorar os nossos serviços, minimizar a duplicação, promover a prestação de contas e a responsabilização e, em última análise, aumentar o valor agregado para as organizações bem como a responsabilização social. É uma jornada de supervisão integrada visando a gestão de riscos e a garantia e criação do valor. Tanto as auditorias internas como as externas deveriam considerar as estratégias de governança do sector público e as suas necessidades.

A prestação de contas pode ser definida como *a obrigação dos detentores de poder de prestar contas ou assumir responsabilidade por suas ações*. Os detentores do poder referem-se àqueles que assumem poderes políticos, financeiras ou outras formas de poder e incluem os funcionários do governo, de corporações privada, instituições financeiras internacionais e

organizações da sociedade civil (OSC). A responsabilidade social é uma abordagem para criar responsabilidade que depende do engajamento cívico. Os mecanismos de responsabilização social são frequentemente denominados mecanismos de responsabilização “externos” ou “verticais”.

Porquê colaborar e qual é o seu impacto?

Um princípio fundamental da democracia é que os cidadãos têm o direito de exigir prestação de contas e os actores públicos têm a obrigação de prestar contas. A responsabilização é reconhecida como uma componente integral do “empoderamento” e, portanto, da redução da pobreza e do desenvolvimento efectivo e sustentável. Reflete, por isso, uma crescente atenção às questões de governança, empoderamento e abordagens para o desenvolvimento baseadas em direitos. Por exemplo, o direito a água potável e educação.

A maneira como o governo funciona mudou para a governança, já que o conceito tradicional de governo como uma organização controladora e reguladora da sociedade é considerado fora de moda. Essa mudança deve-se a vários factores, incluindo a liberalização económica, a globalização, a devolução, avanços na tecnologia, meios de comunicação e transporte, e o fortalecimento e consolidação de partes interessadas fora do governo, incluindo a sociedade civil e o setor privado que querem desempenhar um papel maior (por exemplo, Acordos de Facilitação do Comércio e a Declaração de Arusha Revisada) na governança pública.

A crescente complexidade desse ambiente obriga os tradicionais detentores de poder a abrir o processo de governança a uma gama mais ampla de partes interessadas, à medida que a tecnologia de comunicação se torna instrumental para facilitar essa participação.

Esta configuração ainda está em evolução e oferece a possibilidade de aumentar a eficiência e mitigar os custos crescentes, incentivando as instituições de supervisão a reforçar o seu papel e função e, no contexto timorense, os mecanismos administrativos e jurídicos horizontais em vigor, começando pela auditoria interna do governo, a Inspectoria Geral, a Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça (PDHJ), a Auditoria Externa Independente e as Instituições Superiores de Controlo (ISC). Estes mecanismos horizontais de responsabilização andam de mãos dadas e a sua coordenação, cooperação, colaboração e inter-dependência devem ser reforçadas enquanto a burocracia e os argumentos relativos ao “segredo de justiça” se relaxam para que canais apropriados de comunicação se abrem para promover a boa governança nas instituições públicas.

Em palavras do **Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas (UN DESA)**: “como os principais beneficiários de uma melhor utilização dos fundos públicos, os cidadãos são os principais interessados das instituições superiores de auditoria (UN DESA 2013: 3).

Baseando nesse conceito, as **ISC** podem facilitar uma participação mais efectiva e informada dos cidadãos para alcançar uma melhor qualidade de governança, melhorando o entendimento do público sobre o que várias entidades governamentais estão buscando alcançar, até que ponto estão alcançando os seus objetivos, quais são as razões do baixo desempenho e como elas podem ser resolvidas.

As melhores práticas internacionais estipulam que as **ISC** devem ter como objetivo facilitar o acesso dos cidadãos às informações geradas pelas **ISC** e tais informações devem ser relevantes, confiáveis e num formato abrangente e de fácil acesso pelo público. Já não é suficiente que as **ISC** se mantenham isolados do público para cumprir eficazmente a sua missão.

O facto de as **ISC** estarem em sintonia com a informação pública pode ajudar as **ISC** a concentrarem suas auditorias em áreas de grande preocupação para o cidadão, além de fornecer às **ISC** uma indicação de suspeita de fraude em áreas de alto risco e tornar o trabalho das **ISC** mais responsivo e direccionado. As irregularidades que as **ISC** destacam nos seus relatórios têm maiores chances de serem remediadas se a pressão vier das partes interessadas dentro e fora do sistema de supervisão pública.

Por outro lado as **(OSC)** Civil podem monitorar e pressionar o parlamento e o executivo para implementar as recomendações das auditorias. Embora as instituições de auditoria sejam tradicionalmente impedidas de se engajarem em processos de políticas, as **ISC** podem fortalecer o impacto dos relatórios de auditoria construindo relacionamentos contínuos com os auditados e outras partes interessadas, como a mídia, **OSC**, os cidadãos e seus representantes legislativos que possam apoiar o trabalho das **ISC** (Instituições Superiores de Controlo), pressionando por mudanças necessárias, introduzindo novas leis, implementando mudanças e monitorando a implementação das recomendações. As **OSC**, em particular, podem usar suas redes para adicionar peso político às recomendações da auditoria. Por essa razão, a prestação de contas pode se referir a uma ampla gama de acções e mecanismos que os cidadãos, as comunidades, as organizações da sociedade civil e meios de comunicação independentes podem usar para responsabilizar funcionários e servidores públicos.

A **Federação Internacional de Contas (IFAC)** resumiu os seguintes benefícios e impacto que as **ISC**, podem gerar através de uma colaboração mais próxima com os cidadãos:

- Maior conscientização pública e conhecimento dos processos de governo, e dos processos de definição de políticas e desempenho;
- Melhorar a qualidade de dados (precisão, consistência e actualidade);
- Mudança para gerenciamento aberto;
- Feedback do público em tempo real, instantâneo e diversificado;
- Colaboração aberta com o público para resolver questões complexas;
- Colaboração para tomadas de decisão;
- Garantir estruturas integradas de governança e processos para o engajamento público;

- Ampliação de escopo do departamento de transparência, participação e capacidade de colaboração;
- Forte parceria no combate à corrupção, má administração e ineficiência na gestão pública;
- Criar e sustentar o interesse e a participação do público;
- Aumentar a prestação de contas e responsabilização do governo.

Por que a responsabilidade social é importante?

Existem três (3) argumentos principais subjacentes à importância da responsabilidade social: são eles a melhor governança, a maior eficácia no desenvolvimento e o empoderamento.

A governança é melhorada quando a responsabilização dos funcionários públicos é a pedra angular do bom governo e um pré-requisito para uma democracia eficaz. Maior eficácia do desenvolvimento é alcançada através da melhoria da prestação de serviços públicos e do desenho de políticas mais informadas.

As iniciativas de responsabilização social geralmente identificam a necessidade de mudanças institucionais em agências governamentais e serviços públicos. No contexto de Timor-Leste, a reforma fiscal foi estabelecida devido à crescente pressão do Parlamento Nacional, o V Governo Constitucional, e da sociedade civil a necessidade de aumentar as receitas domésticas e fortalecer o controle e integridade das Autoridades e agências de arrecadação de receitas.

Formas de colaboração

A colaboração entre os auditores e a sociedade civil pode assumir várias formas. A forma mais básica de engajamento entre a **ISC** e o cidadão é a comunicação unidirecional do **ISC** para o público como a distribuição de relatórios de auditoria por meio de *websites*, mídia e conferências. A maioria das **ISC**, enquadra-se nessa categoria. Algumas **ISC**, também usam seus *websites*, bem como correio eletrônico e de portal para responder às solicitações dos cidadãos e fornecer as informações solicitadas.

O nível de engajamento intermediário ou de segundo nível inclui relacionamentos em que a **ISC** consulta os cidadãos para solicitar e recolher informações e vice-versa. Esse tipo de engajamento está tornando-se mais comum, embora ainda não seja amplamente difundido entre a maioria das **ISC**. Algumas **ISC** tomam em consideração sugestões e alegações feitas a legisladores e por legisladores como por partidos políticos e outros membros proeminentes do público. Alguns até seguem a mídia convencional e social para explorar a percepção pública em áreas de má governança.

O terceiro e mais alto nível de engajamento é uma parceria na tomada de decisões entre as ISC e os cidadãos em uma ou em todas as fases da auditoria, incluindo o planeamento, trabalho de campo, recolha de dados, relatórios e monitoramento do grau de implementação das recomendações de auditoria. Na fase do planeamento, os cidadãos podem identificar entidades que deveriam ser objecto da auditoria.

A maioria das ISC no mundo ainda precisa desenvolver fortes vínculos com a sociedade. Embora a maioria das ISC divulguem informação ao público, bem poucas envolvem-se na solicitação de informações dos cidadãos e, menos ainda, envolvê-las numa ou mais fases do processo de auditoria.

Desafios e restrições à colaboração

Os desafios e preocupações sobre a natureza das práticas colaborativas devem ser abordados, pois as ISC geralmente têm o mandato de reportar aos legisladores, mas não ao público. Os sistemas em si não são normalmente voltados para a participação do cidadão. Nota-se isso, por exemplo, no uso do jargão ou terminologia técnica; em segundo lugar, ao público não se oferece a oportunidade de oferecer informações sobre as descobertas das auditorias nas audiências legislativas.

As ISC podem temer que a sua neutralidade possa ser comprometida por meio da colaboração com as organizações da sociedade civil e, portanto, comprometer sua opinião de auditoria independente. Geralmente, as **Instituições Superiores de Controlo ISC** não desenvolveram processos para selecionar parceiros entre as organizações da sociedade civil. As organizações da sociedade civil também temem que os governos possam vir a desenvolver relacionamentos comprometedores com as organizações da sociedade civil, se não houver controle sobre sua participação nas auditorias.

Como fortalecer a colaboração entre a ISC e a Sociedade Civil

Para resolver estes desafios e restrições, a inclusão de cidadãos ou organizações da sociedade civil no processo de auditoria deve ser baseada em estipulações legais relevantes, padrões de auditoria pertinentes e diretrizes práticas claras. A mesma inclusão requer também canais múltiplos, mas relativamente fixos, para uma comunicação eficaz para disseminar o conhecimento específico da auditoria entre as partes interessadas para implementar efectivamente a responsabilidade social.

A experiência de Timor-Leste

O artigo 129 da Constituição da RDTL, prevê o **Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas (TSAFC)**. Até que este Tribunal esteja estabelecido, estas competências são executadas transitoriamente pelo Tribunal de Recurso. A Lei Orgânica da Câmara de Contas (Lei 9/2011, LOCC) criou a Câmara de Contas do TSAFC.

A **Câmara de Contas (CC)** é a **Instituição Superior de Controlo (ISC)** de Timor-Leste. A Câmara de Contas tem competência para (1) fiscalização da legalidade dos gastos públicos e o julgamento das contas públicas do Estado; (2) supervisão do Orçamento Geral de Estado feita em conjunto com o Parlamento Nacional; (3) fiscalização da legalidade e regularidade das receitas arrecadadas pelo Estado e da despesa pública; (4) apreciação da boa gestão financeira e efectivação das responsabilidades pelas infracções. Através da actuação das suas competências, a **Câmara de Contas** promove a transparência das contas públicas e a responsabilização na prestação de contas. Tive o privilégio de presidir à comissão A do Parlamento Nacional em 2011 quando a lei foi aprovada no Parlamento Nacional. O estabelecimento da Câmara de Contas foi uma das prioridades do Governo contemplada no Plano Estratégico 2011-2030 para o Sector da Justiça.

Realizações da Câmara de Contas (CC)

Desde 2011, só sete anos mais tarde, a **Câmara de Contas** está a evoluir e ganhar capacidade como Instituição Superior de Controlo de Timor-Leste e está progressivamente a fazer a diferença nas suas auditorias e submissões independentes para garantir a prestação de contas, responsabilidade e boa governação. para ajudar a construir uma cultura de transparência e responsabilização. Lembro-me de na altura questionar o Ministro da Justiça sobre a capacidade dos nossos recursos humanos para implementar a lei. A solução do Ministro foi enviar cerca de 15 quadros para frequentar formação especializada em Portugal ao abrigo de um acordo de cooperação. Alguns anos depois, em 2015, tive a maravilhosa experiência de conhecer os auditores e nossa discussão sobre o trabalho da Reforma Fiscal foi impressionante. O compromisso de cumprir cabalmente os seus mandatos confirmou a minha certeza de que as estruturas e os sistemas funcionarão melhor quando se investe no desenvolvimento dos recursos humanos para estabelecer e aumentar as capacidades das nossas instituições. Até hoje, a Câmara de Contas já contribuiu para a melhoria dos sistemas de gestão financeira, conforme reconhecido pelo PEFA 2013, a Survey do Orçamento Aberto 2015 e o Relatório de Integridade Global de Timor-Leste 2013. Parabéns!

O que fez a Câmara de Contas (CC) na área da colaboração?

A colaboração com o setor privado esta a acontecer mais pode ser melhorada quando a **Câmara de Contas** utiliza a sua competência para auditar todas as entidades públicas e privadas que utilizam fundos públicos. Isso inclui todas as instituições do sector público, incluindo empresas estatais e entidades privadas, como as organizações da sociedade civil, as organizações religiosas, e o sector privado contratadas pelo Estado para realizar projetos.

Todos os anos, a **Câmara de Contas** audita as entidades públicas que são obrigadas a reportar publicamente. O Plano Estratégico trienal que abrange os anos 2016-2018 é um documento aberto que delinea os planos de auditoria e a necessidade de concentrar-se em áreas de maior risco para o Estado, para evitar fraudes e corrupção, bem como reconhecer as fraquezas e ameaças que a **Câmara de Contas** enfrenta. Grande parte do trabalho envolve a auditoria das informações financeiras e de desempenho reportadas pelos órgãos públicos ao Parlamento e ao público através de publicações dos Relatórios de Auditoria no *website* do Tribunal para cumprir o princípio da transparência. O mais recente Relatório de Auditoria da ZEESM - Oecusse, incluído no Plano Estratégico trienal 2016-2018 da **Câmara de Contas**, oferece ao público um relatório independente sobre se o dinheiro público foi gasto com responsabilidade e eficiência e se os activos e contratos pagos por fundos públicos foram legalmente adquiridos. Neste relatório reparo que, a **Câmara de Contas** está avançando em questões relacionadas à relação custo-benefício e desempenho de activos e contratos. Os relatórios fornecem uma visão única do sector público e, em particular, das questões relativas à governança e à prestação de contas das entidades públicas para o escrutínio público. Desta forma, a **Câmara de Contas** está singularmente posicionada para servir o público promovendo governança pública eficaz, aumentando a eficiência da administração pública, melhorando os resultados de desenvolvimento, combatendo a corrupção e promovendo a confiança no governo.

Timor-Leste é uma nação dependente do petróleo. A receita do petróleo arrecadada é uma área de gerenciamento de risco que requer uma supervisão forte. Para o efeito, a **Câmara de Contas** depende dos relatórios da **Iniciativa de Transparência das Indústrias Extrativas (EITI)** para confirmar as receitas depositadas no Fundo Petrolífero e da conformização aos regulamentos.

O objetivo da **Iniciativa de Transparência das Indústrias Extrativas (EITI)** é promover o bom uso dos recursos naturais em benefício dos cidadãos de um país. Os princípios da **EITI** acordados pelo governo da RDTL, pela indústria e pelas partes interessadas da sociedade civil são um excelente exemplo de colaboração. Este Acordo de 2003 enfatiza a importância da transparência por parte dos governos e empresas das indústrias extractivas e a necessidade de melhorar a gestão e a prestação de contas das finanças públicas. Para tal conseguir, os países que implementam os padrões da **EITI** devem oportunamente publicar relatórios da **EITI** e reconciliar as divulgações do governo sobre as receitas com a divulgação das empresas sobre pagamento de impostos. O processo é supervisionado a nível nacional por um grupo composto

pelas diversas partes envolvidas, composto por representantes do governo, da indústria e da sociedade civil. Alcançar o cumprimento dos parâmetros da EITI depende da qualidade das informações divulgadas pelos países implementadores.

A EITI também faz uma referência direta à **Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria (INTOSAI)** e às oportunidades de colaboração entre membros da **INTOSAI**, especialmente seu grupo de trabalho sobre a auditoria das indústrias extrativas que aprendem com a colaboração.

Seria negligente não mencionar o trabalho de reforma fiscal e as oportunidades que estão surgindo para a **ISC** para colaborar interna e externamente com outras instituições horizontais e com a **Comissão de Reforma Fiscal (CRF)**. A nossa experiência aponta a necessidade de fortalecer a colaboração entre as instituições horizontais, como a **Comissão da Função Pública (CFP)**, a **Procuradoria Geral da República (PGR)** e a **Provedoria dos Direitos Humanos e da Justiça (PDHJ)**, mandatadas para promover a boa governação nas instituições do Estado. Há alguma colaboração letárgica acontecendo; no entanto, se quisermos promover e assegurar a integridade nas agências de arrecadação de receitas nas instituições do Estado, é necessária uma reação mais coordenada e rápida para apoiar as nossas reformas.

Há uma necessidade de colaborar para enforçar o Código de Conduta e as Leis vigentes que regulam a administração pública e das autoridades e agências de arrecadação de receita. Este esforço teria o impacto de prevenir os riscos e aumentar a cultura da boa governação. A **Provedoria dos Direitos Humanos e da Justiça (PDHJ)** poderia também colaborar para começar executar o seu mandato para promover e garantir a boa governação em instituições públicas para construir a confiança do público nessas instituições e em nossas autoridades e agências de arrecadação de receitas.

Outra área em que a **Câmara de Contas** pode fortalecer a colaboração interna e externamente porque já existem condições adequadas, é a iniciativa de Auditoria Social em Timor-Leste, um processo no qual os cidadãos monitoram serviços e programas do governo, examinando diferentes aspectos de um serviço ou programa público, como o nível de acesso à informação, o envolvimento público no planeamento, a implementação real em comparação com os padrões de serviço prometidos, a gestão financeira e resultados para a comunidade. Esse processo inclui a comunidade na recolha de dados e na advocacia.

O Artigo 5 do Memorando de Entendimento entre o Governo da RDTL e a FONGTIL (organização de cúpula das organizações da sociedade civil - OSC) relativo à auditoria social estabelece oito princípios como directrizes para a realização de auditorias sociais em Timor-Leste. Os princípios são multi-perspectivados ou polivocais, abrangentes, participativos, multidirecionais, regulares, comparativos, abertos à verificação, divulgação aberta, baseada em evidências. A Auditoria Social é baseada no “manual de auditoria social”, que está de acordo com as melhores práticas baseadas numa abordagem consistente e sistemática.

Para concluir, a **Instituição Superior de Controlo (ISC)** desempenha um papel fundamental na defesa dos princípios de boa governança, transparência e prestação de contas. Existe um consenso geral de que a discussão pública informada, as deliberações inclusivas e o engajamento activo envolvendo atores governamentais e não-governamentais, melhorou muito a economia, a eficiência e a eficácia, mas também a equidade, a legalidade e a ética das operações do governo.

Gostaria, finalmente, de agradecer a gentileza da vossa atenção e apresento desculpas pela já longa apresentação. Espero que a informação transmitida tenha sido útil. Acredito que os participantes apreciarão os bons resultados do trabalho desta Assembleia. Desejo-lhes tudo do melhor no vosso nobre trabalho.

Fernanda Borges

Dili, Timor-Leste

MESA 1
DÍLI



MESA 2
MONTE RAMELAU



MESA 3
CRISTO REI





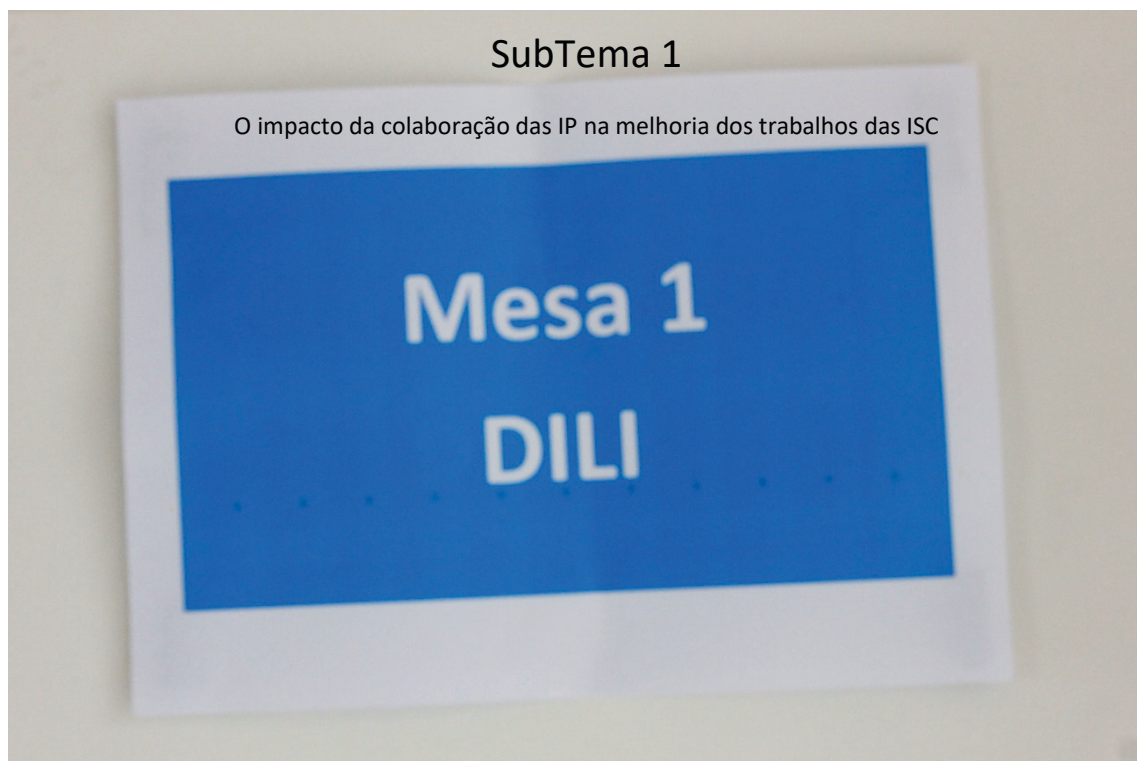
GRUPOS DE TRABALHO

Subtema I

O Impacto da Colaboração das Instituições Públicas na melhoria dos trabalhos das ISC

QUESTÕES ORIENTADORAS

1. Quais os benefícios e os riscos que poderão advir da colaboração entre as ISC e outras entidades, designadamente os OCI, e como maximizar os benefícios e minimizar esses riscos?
2. Que tipos de colaboração e cooperação com as Instituições Públicas, e os Órgãos de Controlo Interno (OCI) serão mais eficazes?



Benefícios

- Obtenção de dados e documentos de forma tempestiva e segura;
- Aproximação das Instituições em prol dos objetivos do interesse publico;
- Criação de condições para maior rapidez nas deliberações das ISC;
- Complementaridade nas ações de controlo dos fundos públicos;
- *Follow up* – Seguimento das recomendações;
- Diminuição de custos do controlo;
- Troca de informações;
- Melhoria da planificação;

Riscos

- Perigo de instrumentalização da atividade;
- Sobreposição/Conflitos de competência;
- Proximidade excessiva;
- Interferência politica;
- Perda de Estatutos;
- Resultados diferentes.

Maximização

- Liderar pelo exemplo;
- Rigorosa aplicação da Lei;
- Adequada publicidade;
- Metodologias harmonizadas;
- Criação de confiança;
- Transparências das informações e decisões;

Tipos de Colaboração

Quanto a forma:

- Formal;
- Informal.

Quanto as fases;

- Colaboração para alimentar o trabalho das ISC;
- Colaboração para produzir consequências ao resultado do trabalho das ISC.

Minimização

- Clarificar os papéis;
- Coordenação dos papéis.

Angola

Existe colaboração ou não? Independente da formal

Previsão Legal ou informal

Assembleia Nacional- Inspeção Geral do Controlo do Estado

Unidade de Contratação Pública

Outras

Benefícios: Complementaridade no controlo das Finanças Públicas – Para isso intercambio-Coordenação

Risco- Duplicidade- Acesso e qualidade da informação

Brasil

Dados obtidos de forma tempestiva e sua fidedignidade

Objetivos de interesse público –

Facilitando as tramitações e deliberações

Ministério Público Federal – Relação com o TCU – Exigências para o apuramento de dados

A proximidade e boa, mas quando é excessiva – prejudicial

Tipos de Colaboração: Há toda uma necessidade de tornar os dados mais acessíveis- mas divulgados com a palavra final do Tribunal de Contas

Minimização de riscos se faz através da publicidade

Guine Bissau

A relação entre a ISC e os OCI dependem em grande medida da fiabilidade dos dados partilhados

A colaboração está assente na lei, aliás, há representação do MP no TC. Para além do Parlamento que também concorre para a persecução dos objetivos do controlo externo

Timor Leste

A colaboração tem essencialmente consagração constitucional

Os documentos provenientes dos OCI por vezes dificultam o trabalho da ISC. Há também reflexos no prazo e custos da auditoria quando as informações documentadas não estão devidamente estruturadas.

Risco – Duplicidade

Maximizar a colaboração- cooperação e melhorar a definição na legislação. Tendência de interferência política.

Portugal

Benefício/Riscos

Salvaguarda da especificidade e independência, sem prejuízo de coordenação dos programas da atividade

Aspetos importantes: Possibilidade de utilização de relatórios dos OCI, a relação com os ROC

Depende das metodologias

Envolver os auditados, os ROC, as ordens, independentemente do que esta estabelecido na lei para melhorar a legislação e procedimentos

Moçambique

Relação com o Parlamento, MP e a ISC – traduzindo uma complementaridade

Com o executivo a intervenção e a colaboração evita sobre posições e o acompanhamento das recomendações emanadas do parlamento no quadro da apreciação da OGE

Versão simplificada do Parecer para disseminação publica face ao nível cultural e escolar da maior parte do cidadão comum.

Riscos: Sobreposições com a IGF

Há uma tendência de atribuir competências a outras instituições

Cabo Verde

Colaboração do Parlamento (CGE)

INE, D Tesouro, Banco Central

Ministério Público

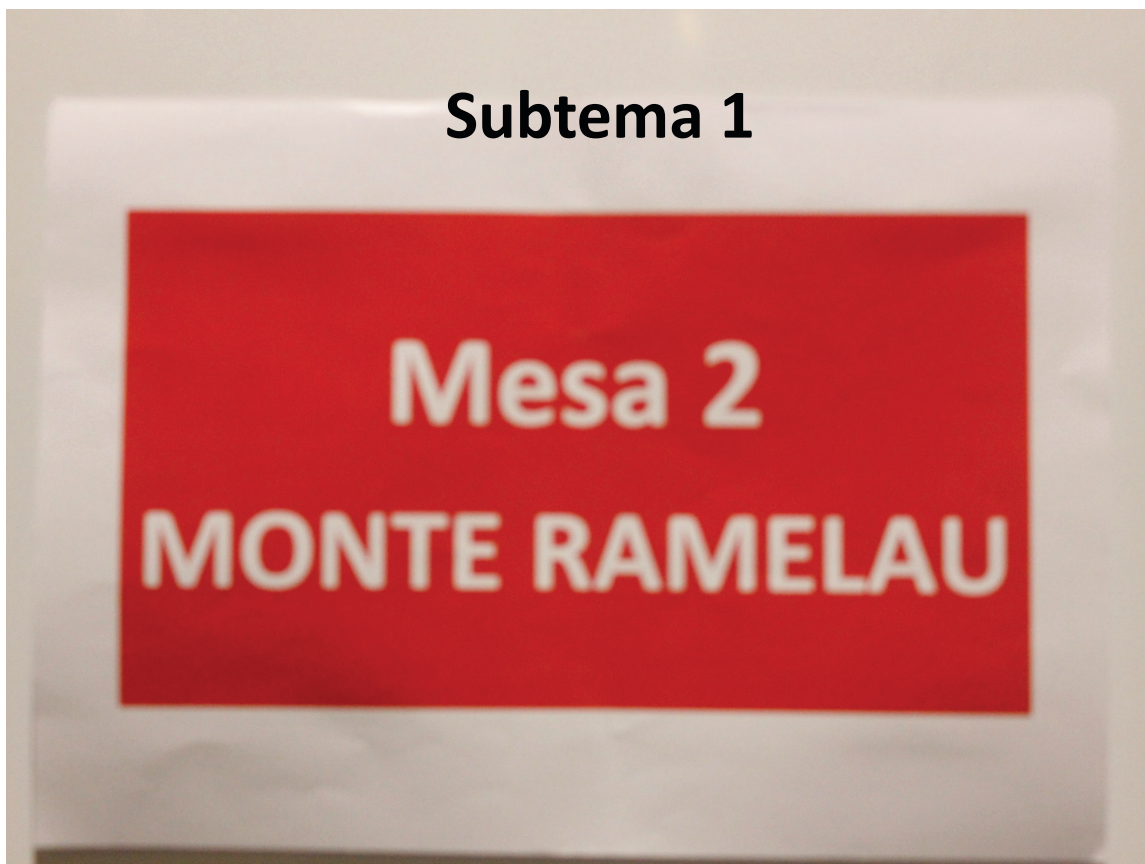
OCI e Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas

Benefícios: Envio de relatórios ao Tribunal de Contas

Macau

Diferença: Comissariado de Auditoria – A colaboração se traduz na obrigação de atender as solicitações do comissariado

Risco – dimensão territorial



Benefícios e Riscos

Benefícios

Aumento da capacitação profissional e institucional das ISC

Compartilhamento de metodologia de auditoria
Melhoria da boa governação e desempenho da gestão pública

Facilitar os Auditores na recolha das informações
Melhoria no modelo de planeamento e redução de riscos

Mandato legal de dever de colaboração

Benefícios e Riscos

Riscos

Ineficiência de controlo interno eleva o risco da ISC

Conflito de interesse

Metodologias de auditorias diferentes

Legislação deficiente

Descoordenação de actividades

Tipos de Colaboração

Cooperação técnica - planos de actividades, melhores práticas e lições aprendidas

Capacitação dos gestores públicos

Divulgação do mandato das ISC

Acesso aos sistemas de informação contabilísticos

SUBTEMA 1

O Impacto da Colaboração das Instituições Públicas na melhoria dos trabalhos das ISC

Mesa 3

CRISTO REI

1. Quais os benefícios e os riscos que poderão advir da colaboração entre as ISC e outras entidades, designadamente os OCI, e como maximizar os benefícios e minimizar esses riscos?

Benefícios

1. Economia de recursos
 - Maior utilização dos relatórios de auditoria da OCI;
 - Identificação de áreas de riscos.
2. Maior eficiência no controlo (Evitar sobreposições de acções de controlo)
 - Melhor cobertura de áreas de controlo;
 - Partilha de planos.
3. Permitir a uniformização de metodologias

Riscos

1. Uso de *standards* diferentes pelos OCI
 - Orientações/recomendações da ISC sobre preparação dos relatórios
2. Fuga de informações/perda de confidencialidade/de independência
 - Divulgação dos planos de fiscalização restritos aos órgãos máximos de cada instituição.
3. Risco de interferência na programação das ISC (caso cooperação com Parlamento e Governo)
 - A ISC pode aceitar pedidos limitados (um ou dois) que estejam enquadrados nas áreas risco já identificadas.

2. Que tipos de colaboração e cooperação com as Instituições Públicas, e os Órgãos de Controlo Interno (OCI) serão mais eficazes?

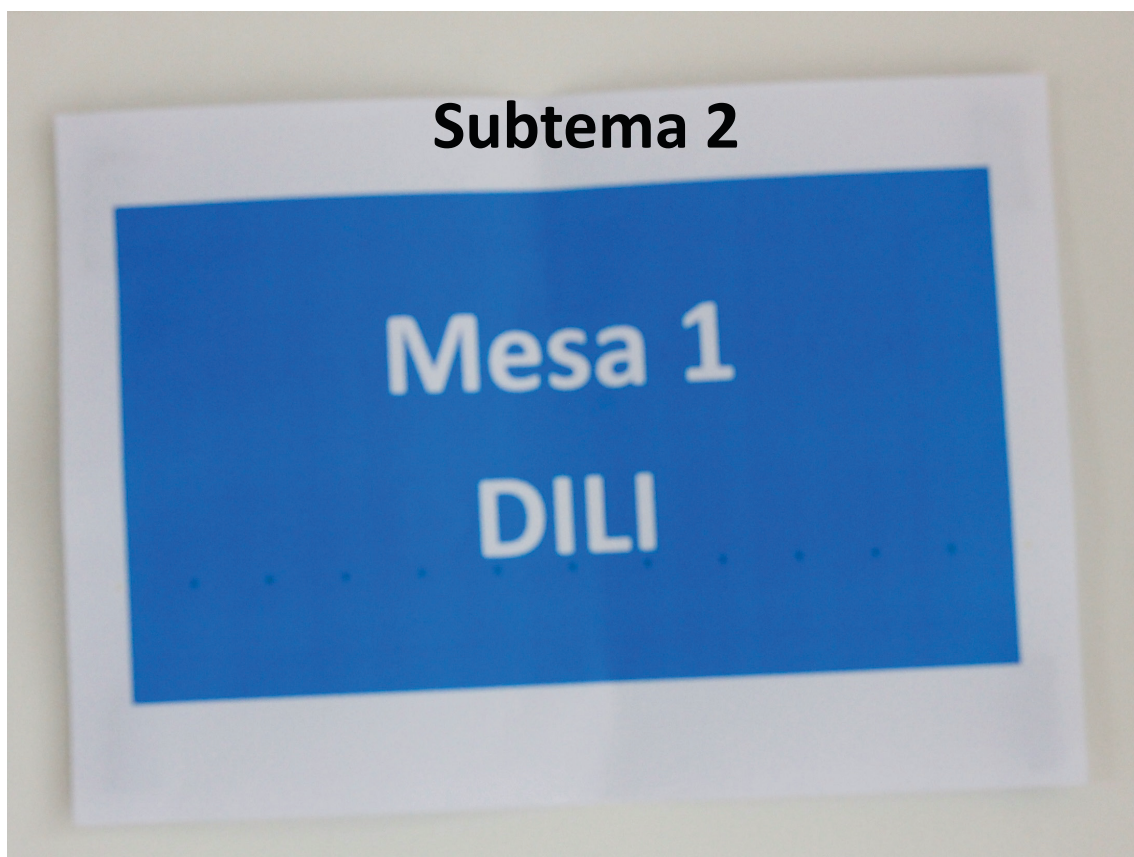
1. Formação e capacitação técnica (realização de seminários, workshop para partilha de metodologias e boas praticas)
2. Reuniões regulares entre a ISC e os OCI para trocar de informação.

Subtema II

O Impacto da Colaboração das Instituições Privadas, Organizações Internacionais e Cooperantes na melhoria dos trabalhos das ISC

QUESTÕES ORIENTADORAS

1. Como incentivar a colaboração das Instituições Privadas, das Organizações Internacionais e Cooperantes na capacitação institucional das nossas Instituições?
2. Em que medida a utilização da ferramenta “Quadro de Reporte sobre Gestão das Finanças Públicas”, desenvolvida pela AFROSAI-E e GIZ, pode contribuir para melhorar o acompanhamento, por parte das nossas ISC, da implementação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentáveis?



1. Como incentivar a colaboração das IP, das OI e Cooperação na capacitação institucionais das nossas instituições

- a) Impõe-se a abertura das ISC para o exterior, isto é, para as instituições privadas;
- b) Credibilidade e relevância do trabalho das nossas instituições;
- c) Melhorar o conhecimento da ISC;

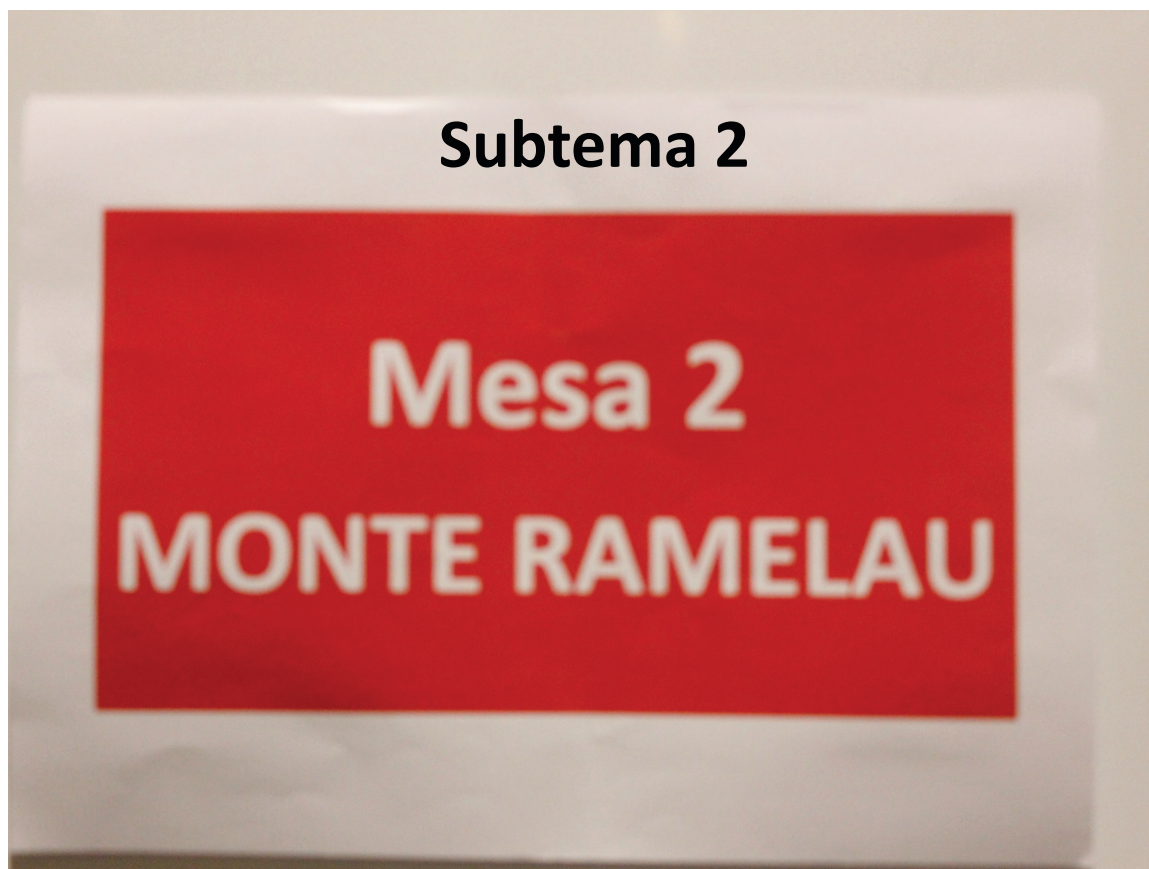
- d) Maior transparência dos trabalhos desenvolvidos pelas ISC;
- e) Liderar pelo exemplo;
- f) Alargar a cooperação para fortalecer a instituição;
- g) Melhorar o portal para a divulgação da actividade das ISC;

2. Em que medida a PFM pode contribuir para melhorar as ODS?

- A) Alerta/desperta aos governos para a qualidade e relevância dos ODS escolhidos na resolução de problemas concretos (fome, pobreza absoluta, etc.) versus prioridades dos países;
- B) Incentiva uma melhor reflexão sobre os ODS;
- C) Constituem oportunidade para a avaliação do desempenho do Governo;
- D) Para a ISC é oportunidade para aferir os aspectos críticos da actuação dos governos, bem assim, para a melhoria do trabalho da própria ISC.

- D) É útil na medição da relevância da atuação das ISC;
- E) A aplicação consequente e continuada desta ferramenta pode contribuir para questões cruciais, a exemplo da redução da pobreza.

A ferramenta não representa custos para as ISC; A GIZ e o PRO PALOP e TL manifestam a disponibilidade para apoiar a implementação da ferramenta.



COMO INCENTIVAR A COLABORACAO DAS INSTITUICOES PRIVADAS, DAS ORGANIZACOES INTERNACIONAIS E COOPERANTES NA CAPACITACAO INSTITUCIONAL DAS NOSSAS INSTITUICOES

Utilizando plataformas electrónicas que permitem o acompanhamento a distancia de modo a reduzir os custos de formação (Experiências da IDI, OLACEFS, EROSAI e AFROSAI).

Fomentando o dialogo multissetorial e inter institucionais.

Celebrando memorando de entendimento visando a capacitação e técnica e a definição clara do tipo de apoio em concreto

Abrindo as ISC para o intercambio com outras Instituições e Organismos Internacionais

Definindo as necessidades de cada instituição de controlo com entidades privadas as acções de formação focadas nas actividades das ISC

Intensificando a partilha de informação com outras instituições lidar com eventuais limitações de mandato institucional

Divulgando a actuação das ISC e relacionamento virtuoso com universidades, ordens profissionais, mídias e a sociedade civil

USO DA FERRAMENTA PFM RF E OS ODS

Ferramenta promove o diagnóstico que permite a identificação dos riscos para a actuação do controlo externo e para Administração Pública

Permite a divulgação clara da informação financeira na Administração Pública

Definição das áreas em que a ferramenta é mais útil na Administração Pública

Avaliação das causas das insuficiências identificadas promove a buscas soluções continuadas

Informar aos governantes a eficiência de gestão pública
Adaptação da Ferramenta a necessidade de cada Instituição

SUBTEMA 2

O Impacto da Colaboração das Instituições Privadas, Organizações Internacionais e Cooperantes na melhoria dos trabalhos das ISC

Mesa 3

CRISTO REI

1. **Como incentivar a colaboração das Instituições Privadas, das Organizações Internacionais e Cooperantes na capacitação institucional das nossas Instituições?**
 - a. Divulgar junto dessas organizações os objectivos, Planos Estratégicos, Planos Operacionais e de desenvolvimento de Recursos Humanos das ISC e da OISC/CPLP;
 - b. Divulgação da actividade das ISC junto dos cidadãos;
 - c. Estabelecimento de Protocolos de cooperação (Ordens Profissionais Universidades e ONG, etc).

2. **Em que medida a utilização da ferramenta “Quadro de Reporte sobre Gestão das Finanças Públicas”, desenvolvida pela AFROSAI-E e GIZ, pode contribuir para melhorar o acompanhamento, por parte das nossas ISC, da implementação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável?**

Impacto positivo:

- a. Identificar problemas a nível cada sector;
- b. Conhecer o estado do uso dos dinheiros públicos no combate a corrupção;
- c. Identificar o trabalho/controlo que a ISC precisa desenvolver para o acompanhamento da implementação dos ODS;
- d. Avaliação das entidades públicas nos 5 processos de gestão das finanças públicas;
- e. Apoio e capacitação da Entidade Cooperante na utilização da ferramenta de uma forma continua.

Reservas/duvidas:

- a. Se a ferramenta e para uso interno, produzir resultados para própria ISC ou e uma informação sobre gestão das finanças publicas para o exterior?
- b. Se a ferramenta produz informação fiável e suficiente que possa por exemplo ser incluída no Parecer da CGE que e remetido ao Parlamento?
- c. Como e que as ISC se podem defender/fundamenta o resultado da aplicação da ferramenta.



SUBTEMA 2

Como pode a OISC/CPLP apoiar as ISC no acompanhamento da implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável?

Principais Conclusões

1. Inventário de cada instituição com base num diagnóstico das necessidades de capacitação e formação dos Tribunais de Contas.

Desenhar um Plano de Formação que abranja as diferentes necessidades das ISC (incluir no Plano Estratégico da OISC/CPLP)

Criar uma equipa para proceder à revisão de pares (que culminará num relatório com recomendações de melhoria).

Apoiar o desenvolvimento de auditorias coordenadas entre os pares, recorrendo a ferramentas, metodologias já testadas (TCU, IDI,).

Melhorar a divulgação de boas práticas e metodologias no site da OISC/CPLP

2. Pode ser dada consideração à área do ambiente, como por exemplo a biodiversidade, mas também considerar outras pertinentes



X ASSEMBLÉIA GERAL DA OISC/CPLP

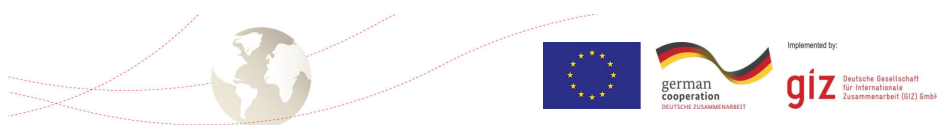
Quadro de Reporte sobre Gestão das Finanças Públicas para Instituições Superiores de Controle

Carlos Maurício Cabral Figueiredo
Barbara Dutzler

Dili, Timor Leste
27 de Setembro de 2018

GFG in Africa

Seite 1



SUMÁRIO

1. O que é a ferramenta PFM RF?
2. Antecedentes
3. Principais características do PFM RF
4. Próximos passos

17/07/2020

Seite 2



SUMÁRIO

1. O que é a ferramenta PFM RF?

2. Antecedentes

3. Principais características do PFM RF

4. Próximos passos

17/07/2020

Seite 3



PFM Reporting Framework

- Serve para as ISC, nos seus respectivos países, identificarem os riscos mais relevantes na gestão das finanças públicas
- É baseado em informações existentes nas ISC.
- Consolida as informações e achados de uma maneira bastante simples e fácil.
- Permite elaborar tanto uma visão global, quanto individualizada das entidades públicas

Benefícios

- Contribui para monitorar os ODS
- O Painel de Controle gera gráficos e figuras que permitem comparação entre as principais entidades



17/07/2020

Seite 4



PFM RF avalia o nível das políticas públicas e dos gastos..



- Cobre 80% da despesa
- Ministérios e entidades públicas mais relevantes
- Avalia os sectores mais relevantes para o alcance dos ODS
- Mede, especificamente, o alcance do ODS 16 (indicadores 16.6.1 e 16.6.2)

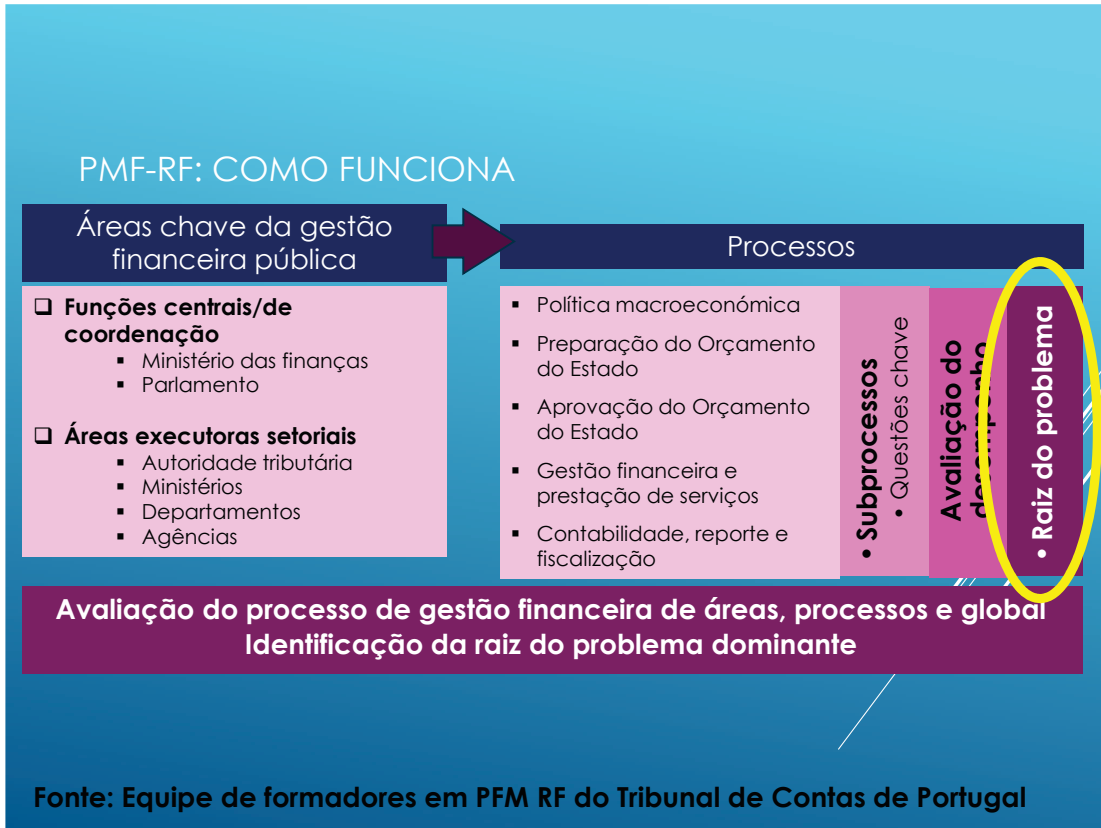
17/07/2020

Seite 5

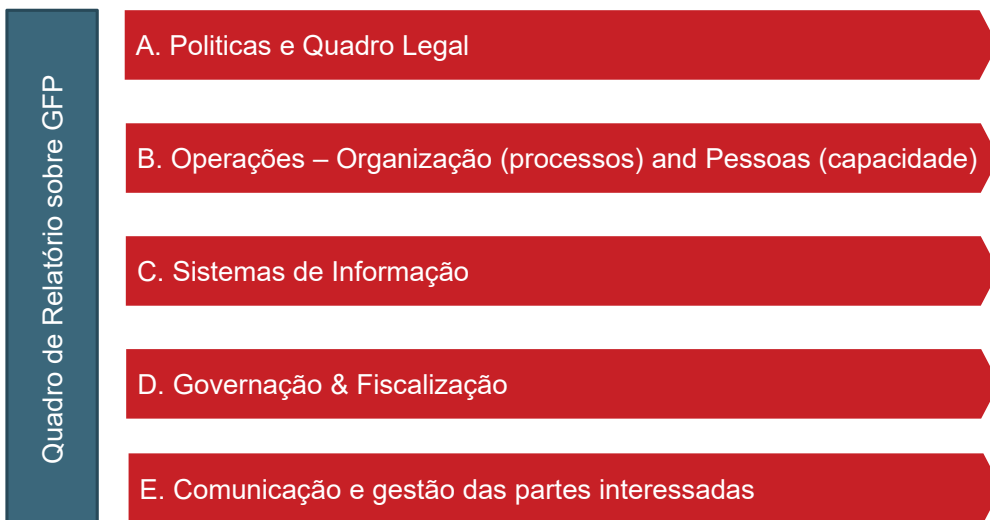
PMF-RF: O QUE É

- Uma ferramenta para permitir uma avaliação global da gestão financeira pública
- Um documento de trabalho que condensa num único ficheiro o trabalho realizado em diferentes auditorias
- Um guião para o raciocínio do auditor

Fonte: Equipe de formadores em PFM RF do Tribunal de Contas de Portugal



...Identificando 5 causas (Raiz do Problema)...





SUMÁRIO

- 1. O que é a ferramenta PFM RF?
- 2. Antecedentes**
- 3. Principais características do PFM RF
- 4. Próximos passos

17/07/2020

Seite 9



ANTECEDENTES

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



2016

• XXII INCOSAI ABU DHABI : ODS

Seite 10

ANTECEDENTES

2016 • XXII INCOSAI ABU DHABI : ODS

Logo: **german cooperation** DEUTSCHE ZUSAMMENARBEIT

Logo: **giz** Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Seite 11

ODS e INTOSAI: 4 Abordagens

1. Avaliar preparação dos governos para os ODS
2. Realizar Auditorias Desempenho sobre os ODS
3. Avaliar e apoiar a implementação do ODS 16
4. Ser modelo: liderar pelo exemplo

Logo: **german cooperation** DEUTSCHE ZUSAMMENARBEIT

Logo: **giz** Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Seite 12



Abordagem 3:

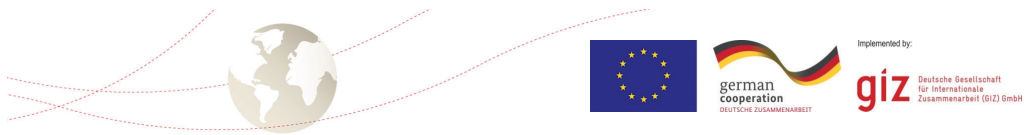
ISC compreendem o ambiente geral de gestão das finanças públicas, em seus países, de uma maneira holística, e participam, activamente, do seu aperfeiçoamento, como contribuição para atingir o ODS 16



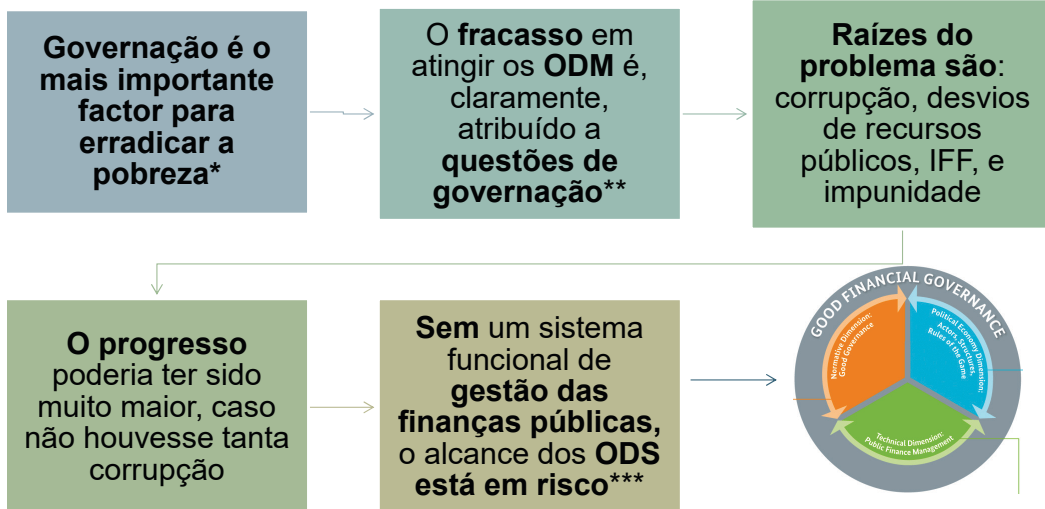
Implementação dos ODS



Boa Governação Financeira é condição fundamental para implementar ODS



ODS e Gestão das Finanças Públicas



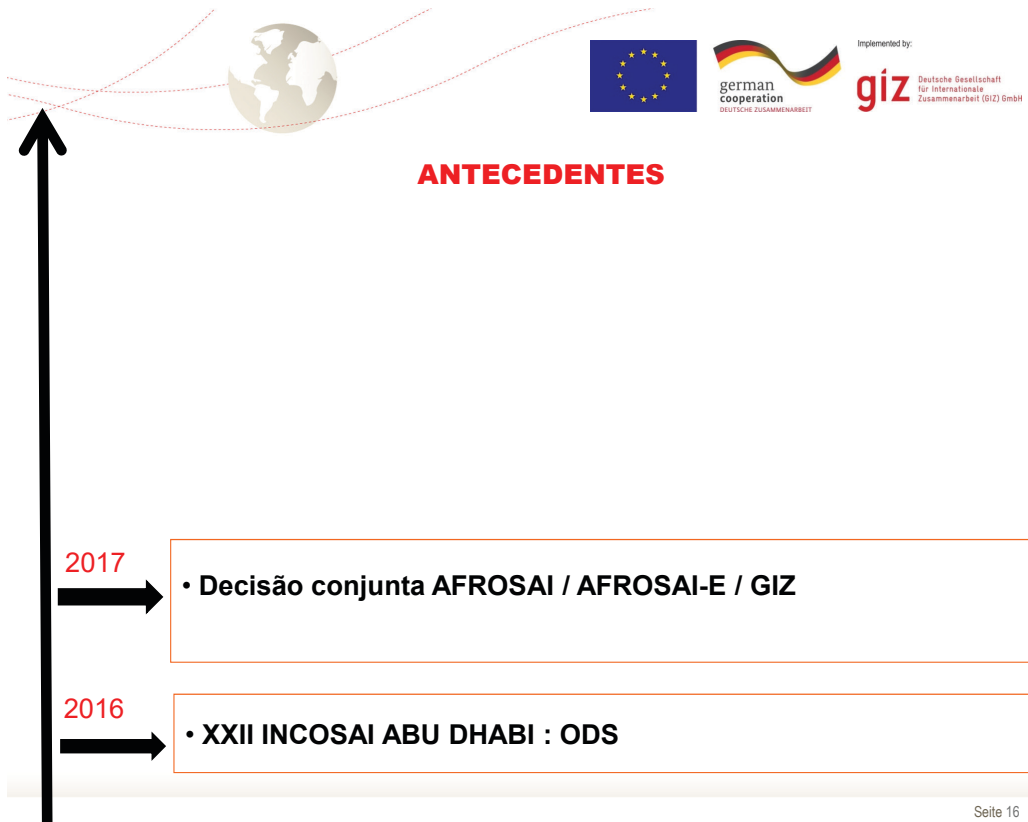
* AfDB Strategic Framework and Action Plan 2014-2018

** AFROSAI-E Strategic Roadmap 2016 on SDGs, adopted at GB Nigeria May 2015

*** AFROSAI Regional Paper for XXII INCOSAI, Theme I SDGs



ANTECEDENTES





AFROSAI-E Governing Board concordou

- Existe a necessidade de um **Quadro comum para relatar** sobre GFP
- Um conceito simples que inclua orientação sobre **um entendimento comum** sobre GFP
- Apoio com a categorização dos achados e com a agregação e comparação de resultados entre as ISC.
- Enfatizar o valor e benefícios das ISC na vida dos cidadãos (ISSAI 12)

GFG in Africa Seite 17



ANTECEDENTES



2017

- Decisão conjunta AFROSAI / AFROSAI-E / GIZ
- Declaração do Funchal- OISC/CPLP(Setembro/17)
- WS desenvolvimento do PFM RF-Pretória (Outubro/17)

2016

- XXII INCOSAI ABU DHABI : ODS



OISC/CPLP – Declaração do Funchal

1. Promover, com o suporte da própria Organização e de outros parceiros, tais como a IDI, o PNUD e a GIZ, com que se acordem condições adequadas

a) Ações de acompanhamento sobre o estado de preparação dos países membros para a implementação dos ODS, tendo em vista fazer um diagnóstico para apreciação na próxima Assembleia Geral da OISC/CPLP;



OISC/CPLP – Declaração do Funchal

1. Promover, com o suporte da própria Organização e de outros parceiros, tais como a IDI, o PNUD e a GIZ, com que se acordem condições adequadas

a) **Ações de acompanhamento** sobre o estado de preparação dos países membros para a implementação **dos ODS**, tendo em vista fazer um **diagnóstico para apreciação na próxima Assembleia Geral da OISC/CPLP;**



OISC/CPLP – Declaração do Funchal

1. Promover, com o suporte da própria Organização e de outros parceiros, tais como a IDI, o PNUD e a GIZ, com que se acordem condições adequadas

- a) Ações de acompanhamento sobre o estado de preparação dos países membros para a implementação dos ODS, tendo em vista fazer um diagnóstico para apreciação na próxima Assembleia Geral da OISC/CPLP;
- c) Investir na capacitação profissional, através de ações de formação de vários tipos (em sala, virtuais, tradicionais ou inovadoras e participativas) no domínio do acompanhamento e controlo da implementação dos ODS, utilizando para o efeito as capacidades das várias Instituições membros e estabelecendo parcerias com outras instituições reconhecidas na Comunidade das ISC;

17/07/2020

GFG in Africa

21

Seite 21



OISC/CPLP – Declaração do Funchal

1. Promover, com o suporte da própria Organização e de outros parceiros, tais como a IDI, o PNUD e a GIZ, com que se acordem condições adequadas

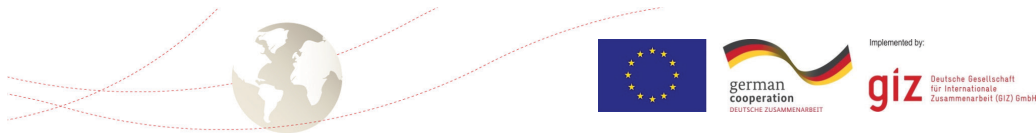
- a) Ações de acompanhamento sobre o estado de preparação dos países membros para a implementação dos ODS, tendo em vista fazer um diagnóstico para apreciação na próxima Assembleia Geral da OISC/CPLP;
- c) Investir na **capacitação profissional**, através de ações de formação de vários tipos (em sala, virtuais, tradicionais ou inovadoras e participativas) no **domínio do acompanhamento e controlo da implementação dos ODS**, utilizando para o efeito as capacidades das várias Instituições membros e **estabelecendo parcerias com outras instituições reconhecidas na Comunidade das ISC**;

17/07/2020

GFG in Africa

22

Seite 22



OISC/CPLP – Declaração do Funchal

1. Promover, com o suporte da própria Organização e de outros parceiros, tais como a IDI, o PNUD e a GIZ, com que se acordem condições adequadas

a) Ações de acompanhamento sobre o estado de preparação dos países membros para a implementação dos ODS, tendo em vista fazer um diagnóstico para apreciação na próxima Assembleia Geral da OISC/CPLP;

c) Investir na capacitação profissional, através de ações de formação de vários tipos (em sala, virtuais, tradicionais ou inovadoras e participativas) no domínio do acompanhamento e controlo da implementação dos ODS, utilizando para o efeito as capacidades das várias Instituições membros e estabelecendo parcerias com outras instituições reconhecidas na Comunidade das ISC;



ANTECEDENTES

2018

- **Março:** primeiro piloto em Ghana
- **Abril:** piloto em Moçambique
- **Mai:** aprovação pelo Governing Board da AFROSAI-E (Rwanda)
- **Junho:** piloto no Quênia
- **Julho:** reunião preparatória OISC/CPLP (TC Portugal)
- **Setembro:** Formação de Formadores OISC/CPLP

2017

- **Decisão conjunta AFROSAI / AFROSAI-E / GIZ**
- **Declaração do Funchal- OISC/CPLP (Setembro/17)**
- **WS desenvolvimento do PFM RF-Pretória (Outubro/17)**

2016

- **XXII INCOSAI ABU DHABI : ODS**

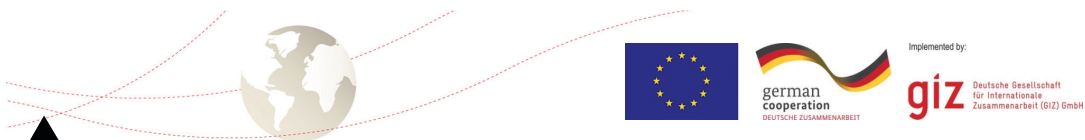


Formação de Formadores para OISC/CPLP



17/07/2020

Seite 25



ANTECEDENTES

2018



- **Março:** primeiro piloto em Ghana
- **Abril:** piloto em Moçambique
- **Maiço:** aprovação pelo Governing Board da AFROSAI-E (Rwanda)
- **Junho:** piloto no Quênia
- **Julho:** reunião preparatória OISC/CPLP (TC Portugal)
- **Setembro:** Formação de Formadores OISC/CPLP

2017



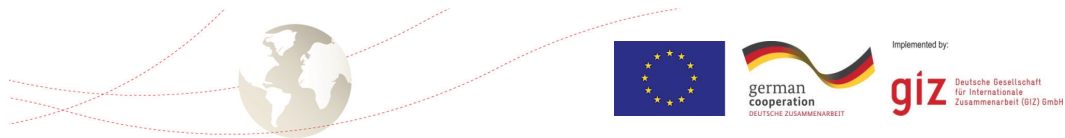
- **Decisão conjunta AFROSAI / AFROSAI-E / GIZ**
- **Declaração do Funchal- OISC/CPLP(Setembro/17)**
- **WS desenvolvimento do PFM RF-Pretória (Outubro/17)**

2016



- **XXII INCOSAI ABU DHABI : ODS**

Seite 26



SUMÁRIO

1. O que é a ferramenta PFM RF?
2. Antecedentes
3. Principais características do PFM RF
4. Próximos passos

17/07/2020

Seite 27



PFM RF Principais Características

Desenvolvido, especificamente, para ISC

Alinhado com estratégia da INTOSAI para os ODS



Opinião da Presidência da INTOSAI

Khalid Hamid

State Audit Institution
United Arab Emirates

From the perspective of INTOSAI we believe this is amongst the most important projects within the INTOSAI community

A final comment is to reiterate the simplicity of the model and therefore how user friendly it is for our stakeholders

The crucial issues raised in the framework go directly towards the relevance of SAIs. To this end value and benefits and making a difference in the lives of citizens (ISSAI XII) principles are being addressed

17/07/2020

Seite 29



PFM RF

Principais Características

Desenvolvido, especificamente, para ISC

Alinhado com estratégia da INTOSAI para os ODS

Alinhado com estratégia da OISC/CPLP (Declaração do Funchal)

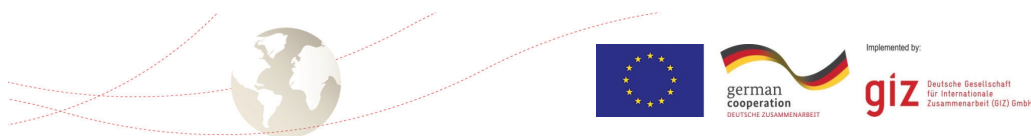
Conformidade com ISSAI 12

Aperfeiçoa a qualidade do trabalho das ISC

Incrementa papel das ISC para “insight” e “foresight”

17/07/2020

Seite 30



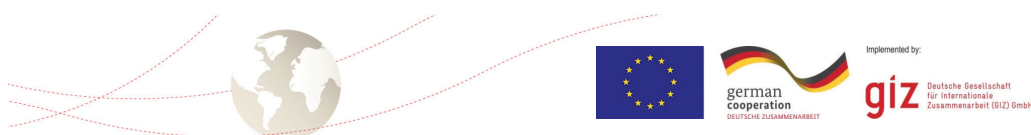
ISC

Funções

- **Oversight**
Fiscalização das receitas e despesas públicas, de acordo com o quadro normativo
- **Insight**
Contribuição para o aperfeiçoamento da gestão pública, através da avaliação de programas, políticas públicas e seus resultados
- **Foresight**
Identificação de tendências e emissão de alertas sobre desafios futuros, antes que se tornem crises

17/07/2020

Seite 31



PFM RF

Principais Características

Desenvolvido, especificamente, para ISC

Alinhado com estratégia da INTOSAI para os ODS

Alinhado com estratégia da OISC/CPLP (Declaração do Funchal)

Conformidade com ISSAI 12

Aperfeiçoa a qualidade do trabalho das ISC

Incrementa papel das ISC para “insight” e “foresight”

Melhora qualidade das recomendações das ISC

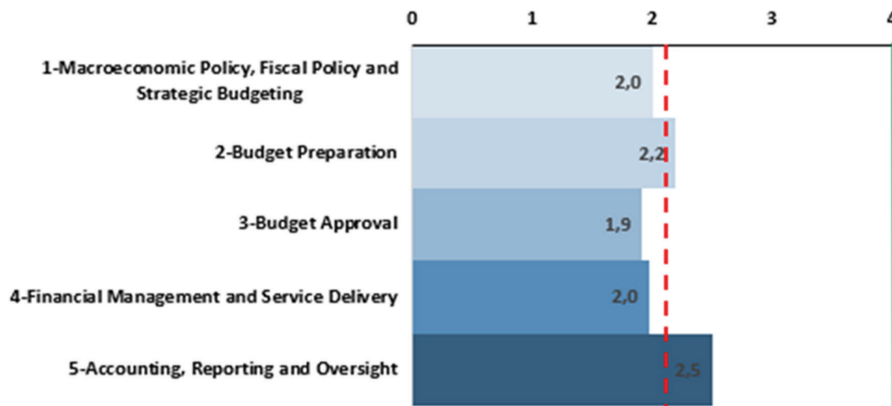
17/07/2020

Seite 32



O que a ferramenta pode fazer? Avaliar e relatar sobre desempenho da gestão das finanças públicas

Government Performance by PFM Process
Average of process-level performance of all institutions involved in each process



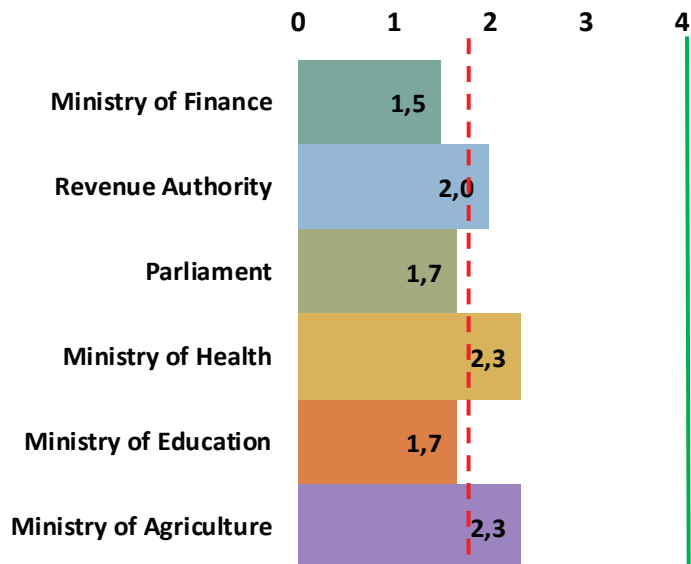
17/07/2020

Seite 33



Painel de Controle para análise do desempenho geral por cada instituição chave

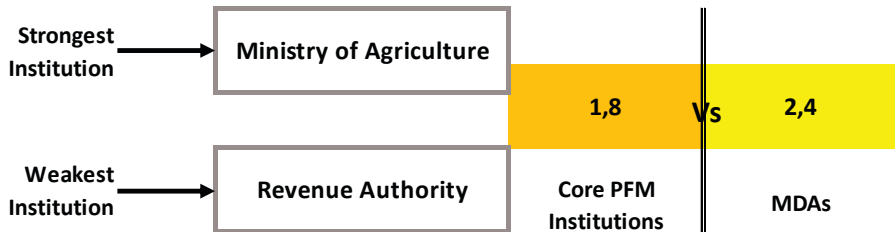
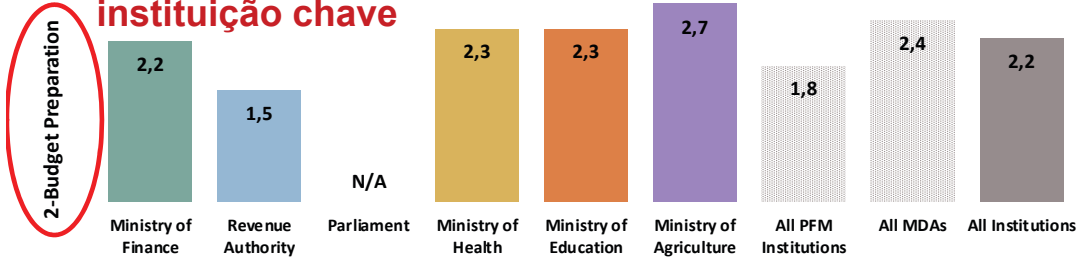
Performance by Institution
Average of all Key Questions assessed for this process for each institution



17/07/2020

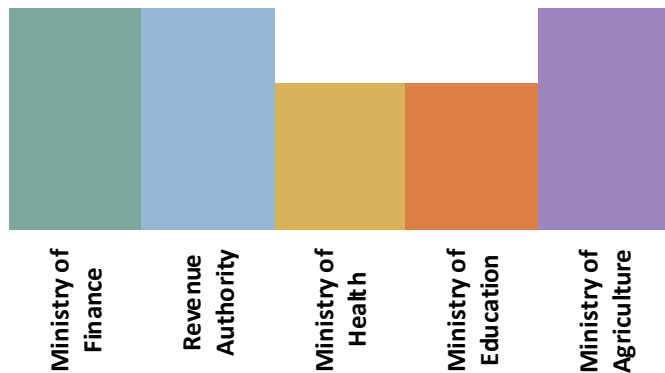
Seite 34

Painel de controle para análise do desempenho, por processo, por cada instituição chave



Budget Preparation

Painel de controle sobre inclusão dos ODS na preparação do orçamento



Assessed for MoF

Is the budget submitted to Parliament aligned with long term Government objectives as set out in the NDP

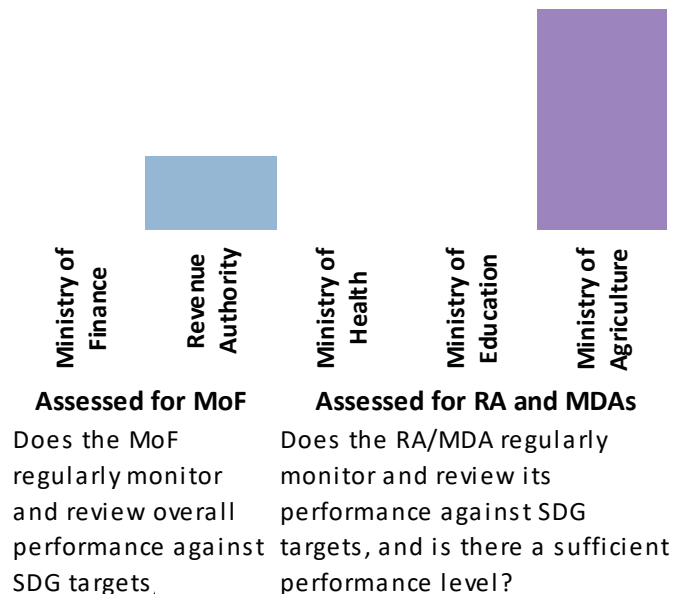
Assessed for RA and MDAs

Are core sectoral SDGs appropriately reflected in the budget proposal?



Financial Management and Service Delivery

Painel de controle sobre inclusão dos ODS na execução orçamental



17/07/2020

Seite 37



Implemented by:

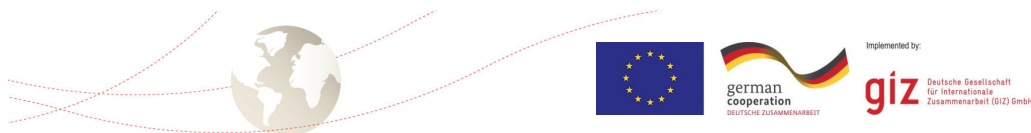
giz Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Possíveis usos pelas ISC

- **Relatórios**
 - Relatório nacional consolidado sobre desempenho da GFP
 - Capítulo/parte de um capítulo do RPCGE
 - Como contribuição para análise de assuntos transversais, a exemplo de licitações e contratos (procurement)
- **Planificação das auditorias**
 - Análise de risco para definição do plano anual de auditorias
 - Análise de risco para temas focais ou entidades específicas
- **Análises e pesquisas**
 - Avaliar alterações no desempenho ao longo do tempo

17/07/2020

Seite 38



SUMÁRIO

1. O que é a ferramenta PFM RF?
2. Antecedentes
3. Principais características do PFM RF
- 4. Próximos passos**

17/07/2020

Seite 39



PFM RF

Próximos Passos

Implementação da ferramenta

- AFROSAI-E (Zimbabwe, Zambia e Rwanda)
- CREFIAF (Senegal, Gabão)
- PASAI ?
- PSC / ICS, na Polónia, discutindo a ferramenta
- ISC dos Emirados Arábés Unidos ?

OISC / CPLP

- Planos de acção preparados (7 países)
- Previsão de apresentação de resultados em Fevereiro/19

Apresentação e discussão no INCOSAI 2019

17/07/2020

Seite 40

Obrigado pela atenção!



Tribunais de Contas
Países de Língua Portuguesa

X Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP



Díli, Timor-Leste, 26 a 28 de setembro de 2018

REUNIÃO DELIBERATIVA DA ASSEMBLEIA GERAL DECLARAÇÃO DE DÍLI



DECLARAÇÃO DE DÍLI

A Organização das Instituições Superiores de Controlo (ISC) da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), representados pelos seus Presidentes, reunidos na X Assembleia Geral da OISC/CPLP, realizada em Timor-Leste, na cidade de Díli, deliberam aprovar a presente DECLARAÇÃO, designada por **DECLARAÇÃO DE DÍLI**, que traduz os resultados e as conclusões decorrentes dos trabalhos realizados sob o tema “O Impacto da Colaboração das Instituições Públicas e Privadas na Melhoria dos Trabalhos das Instituições Superiores de Controlo”.

Considerando que o controlo da gestão dos dinheiros públicos é missão dos Estados de Direito e os Governos devem ter sempre presente a preocupação de enraizar uma cultura de controlo dos dinheiros públicos, instituindo sistemas de cooperação e colaboração entre o controlo externo e interno.

Reconhecendo que compete às Instituições Superiores de Controlo contribuir para a transparência e boa gestão dos dinheiros públicos, as quais devem criar as melhores condições para o desenvolvimento da cooperação recíproca e articulada entre todos os intervenientes no controlo.

Compreendendo que a auditoria pública é uma atividade multifacetada, complexa e integrada, exigindo saberes vários e simultaneamente muito especializados, detidos por várias entidades quer públicas quer privadas.

Conscientes da necessidade de auditar todas as áreas públicas dentro de certo período de tempo.

Reafirmando o compromisso com o acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), constante da Declaração do Funchal.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'José Manuel' and the number '26'.



As Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa concordam e comprometem-se com as seguintes linhas de ação que visam operacionalizar as conclusões dos trabalhos desta Assembleia Geral, no sentido de:

1. Preparar modelo(s) de protocolo(s) de colaboração a celebrar entre as ISC e os Órgãos de Controlo Interno (OCI), universidades, ordens profissionais e/ou organizações internacionais, com vista à:
 - a. Consideração de metodologias harmonizadas;
 - b. Troca de informação e a agilização de procedimentos;
 - c. Partilha de conhecimentos e de boas práticas;
 - d. Articulação da programação dos trabalhos por forma a prevenir duplicações ou ausências de controlo, nomeadamente com OCI;
 - e. Prevenção ou minimização dos riscos da colaboração com outras entidades;
 - f. Capacitação profissional.
2. Divulgar a OISC/CPLP e suas ISC membros junto das organizações regionais da INTOSAI e das instituições cooperantes e convidar representantes daquelas organizações para os Seminários e Assembleias Gerais da nossa Organização.
3. Aprofundar a cooperação com AFROSAI-E, GIZ e PNUD, no que respeita a aplicação, pelas ISC interessadas, da ferramenta “Quadro de Relato sobre a Gestão das Finanças Públicas”, tendo em vista o acompanhamento da implementação dos ODS.
4. Estabelecer canais de comunicação, entre as ISC e os cidadãos, na melhoria dos trabalhos de controlo financeiro e de outros serviços do Estado, aplicando as boas práticas já existentes neste domínio.

Díli, 28 de Setembro de 2018


DEOLINDO DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Recurso e da Câmara de Contas de Timor-Leste



EXALGINA GAMBÔA

EXALGINA GAMBÔA

Presidente do Tribunal de Contas de Angola

WALTON ALENCAR RODRIGUES

WALTON ALENCAR RODRIGUES

Secretario Geral da OISC/CPLP, em representação do
Presidente do Tribunal de Contas da União, Brasil

JOÃO DA CRUZ SILVA

JOÃO DA CRUZ SILVA

Em representação do Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde

GASSIMO DJALO

GASSIMO DJALO

Em representação do Presidente do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau

MACHATINE PAULO M. MUNGUAMBE

MACHATINE PAULO M. MUNGUAMBE

Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique

VÍTOR CALDEIRA

VÍTOR CALDEIRA

Presidente do Tribunal de Contas de Portugal

JOSÉ ANTÓNIO DE MONTE CRISTO

JOSÉ ANTÓNIO DE MONTE CRISTO

Presidente do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe

Dr. HO VENG ON

Dr. HO VENG ON

Comissário da Auditoria de Macau





Tribunais de Contas
Países de Língua Portuguesa

X Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP



Díli, Timor-Leste, 26 a 28 de setembro de 2018

RELATÓRIO DA SECRETARIA-GERAL (TCU-Brasil)



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES COORDENADAS PELA SECRETARIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE CONTROLE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

(Período: setembro de 2016 a agosto de 2018)

**Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES
Secretário-Geral da OISC/CPLP**

**Brasília-DF, Brasil
1º de setembro de 2018**



Secretaria-Geral

SUMÁRIO

	<i>Página</i>
I. REUNIÕES DO CONSELHO DIRETIVO E DELIBERATIVA REALIZADAS DURANTE A IX ASSEMBLEIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO, EM SETEMBRO DE 2016, EM LUANDA, ANGOLA.....	03
II. X ASSEMBLEIA-GERAL DA OISC/CPLP, A REALIZAR-SE EM 2018, EM DILI, TIMOR-LESTE.....	03
III. EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2017-2022 DA OISC/CPLP.....	04
IV. AUDITORIAS ÀS CONTAS DO SECRETARIADO-EXECUTIVO DA CPLP	06
V. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NO EXTERIOR	06
VI. PLANO DE AÇÃO 2018-2019 DA OISC/CPLP.....	08



Secretaria-Geral

Senhores Participantes da Reunião do Conselho Diretivo:

Em cumprimento ao Artigo 20º, parágrafo 3º, do Estatuto da nossa Organização, passo a apresentar a Vossas Excelências resumo das principais atividades desenvolvidas por esta Secretaria-Geral no período de setembro de 2016 até agosto de 2018.

I. REUNIÕES DO CONSELHO DIRETIVO E DELIBERATIVA REALIZADAS DURANTE A IX ASSEMBLEIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO, EM SETEMBRO DE 2016, EM LUANDA, ANGOLA

Declaração de Luanda, Atas da Reunião do Conselho Diretivo e da Reunião Deliberativa - encaminhamento às Instituições Membros da Organização.

De 14 a 16 de setembro de 2016, em Luanda, Angola, sob a presidência de sua Excelência o Juiz Conselheiro Julião António, então Presidente do Tribunal de Contas de Angola (TCA), realizaram-se as Reuniões da Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controle (ISC) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Durante o evento, foram apresentados os resultados da execução do Plano Estratégico (PET) 2011-2016 e foi aprovada a proposta do PET 2017-2022. Também foram tratados assuntos relacionados às finanças da Organização, às auditorias às contas da CPLP, bem como a participação da entidade no Congresso da Intosai daquele ano.

Após o evento, a Secretaria Geral enviou às Instituições Membros da Organização cópia da Declaração de Luanda e das Atas dessas Reuniões.

II. X ASSEMBLEIA-GERAL DA OISC/CPLP, A REALIZAR-SE EM 2018, EM DILI, TIMOR-LESTE

A Secretaria-Geral, como em anos anteriores, manteve contatos estreitos com a Instituição anfitriã, principalmente por meio eletrônico, para a organização da Assembleia. Dessa maneira, foram definidos data, tema e agenda para o encontro, sendo toda a comunicação devidamente compartilhada com os Tribunais Membros, observadores e cooperantes.



Secretaria-Geral

III. EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2017-2022 DA OISC/CPLP

1. REUNIÕES DA EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO 2017-2022

Reunião de 16 de setembro de 2017, Funchal, Portugal & Reunião de 4 a 6 de julho de 2018, Lisboa, Portugal

A Equipe Técnica, sob a coordenação da Secretaria Geral e com participação de todos os seus membros, acompanhou a execução do Plano de Ação 2017 e elaborou **Plano de Ação para 2018-2019** (documento anexo), este último a ser submetido à aprovação do Conselho Diretivo e da X Assembleia Geral, a terem lugar em Dili, Timor Leste, de 26 a 28 de setembro de 2018.

2. SEMINÁRIO DA OISC/CPLP, REALIZADO NO FUNCHAL, MADEIRA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017

O tema do evento foi **A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – que papel para os Tribunais de Contas?**. Durante o seminário, houve ampla participação das delegações das Instituições Superiores de Controle de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Macau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste em todos os debates realizados nas sessões plenárias e em mesas de discussões sobre tópicos específicos acerca da aplicação da ferramenta.

Na ocasião, foi aprovada a Declaração do Funchal, nos termos seguintes:

As Instituições Superiores de Controlo da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, tendo em conta o previsto no Plano Estratégico da Organização 2017-2022, **concordam e comprometem-se** com as seguintes linhas de ação, a detalhar nos planos operacionais da OISC / CPLP:

1. Promover, com o suporte da própria Organização e de outros parceiros, tais como a IDI, o PNUD e a GIZ, com que se acordem condições adequadas:

a) Ações de acompanhamento sobre o estado de preparação dos Países membros para a implementação dos ODS, tendo em vista fazer um diagnóstico para apreciação na próxima Assembleia Geral da OISC/CPLP;



Secretaria-Geral

- b) “Ser um exemplo”: considerar o desenvolvimento conjunto de uma equipa de revisão de pares na OISC/CPLP;
- c) Investir na capacitação profissional, através de ações de formação de vários tipos (em sala, virtuais, tradicionais ou inovadoras e participativas) no domínio do acompanhamento e controlo da implementação dos ODS, utilizando para o efeito as capacidades das várias Instituições membros e estabelecendo parcerias com outras instituições reconhecidas na Comunidade das ISC;
- d) Considerar a realização de auditorias coordenadas, no âmbito de um dos ODS (por exemplo, entre outras, o ODS 15 – Vida Terrestre, o ODS 5-Igualdade de Género, o ODS 3 - Saúde e Bem Estar, o ODS 16 – Instituições Sólidas). Neste sentido considerar, no ano de 2018, unir-se ao esforço multirregional de realização da auditoria coordenada sobre áreas protegidas (ODS 15), juntamente com a IDI, a AFROSAI e a OLACEFS;
- e) Incentivar a avaliação do impacto das políticas públicas;
- f) Realizar o VI Seminário da OISC/CPLP em 2019 em Macau, sob a organização do Comissariado de Auditoria de Macau, membro observador da OISC/CPLP.

3. INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA A LÍNGUA PORTUGUESA DURANTE O CONGRESSO DA INTOSAI EM ABU DHABI, EMIRADOS ÁRABES UNIDOS, DEZEMBRO DE 2016.

Em decorrência das gestões efetuadas por este Secretariado no sentido de se buscar a manutenção da boa prática de oferecimento de instalações e serviço de interpretação simultânea para a Língua Portuguesa nos Congressos da Intosai, como ocorreu durante o Incosai 2010, na África do Sul, a organização do INCOSAI 2016 ofereceu as instalações necessárias a fim de viabilizar a interpretação simultânea de algumas Reuniões daquele Congresso para a Língua Portuguesa.

De outra parte, o **Tribunal de Contas de Angola** ofereceu equipe de intérpretes para atuar no Congresso, viabilizando a tradução das sessões para o português. Tal iniciativa merece o reconhecimento e agradecimento de nossa Organização, já que, com isso, foi possível garantir a devida compreensão das discussões e a efetiva participação lusófona no encontro.



Secretaria-Geral

IV. AUDITORIAS ÀS CONTAS DO SECRETARIADO-EXECUTIVO DA CPLP

1. Exercício de 2016.

A análise da execução financeira foi o objetivo da Auditoria dessas contas, particularmente as do Fundo Especial e as do Orçamento de Funcionamento, ambas referentes ao exercício de 2016. A realização do trabalho atendeu solicitação do Secretário-Executivo da CPLP.

Para dar seguimento aos trabalhos, a Secretaria-Geral convidou o Tribunal de Contas da União do Brasil (critério da continuidade) e o Tribunal de Contas de Angola (pela rotatividade), de acordo com decisão da IX Assembleia-Geral (Luanda, setembro de 2016), para, em conjunto, auditarem as referidas contas. Aceito o convite, cada Tribunal indicou seus Representantes para integrarem a Equipa de Auditoria.

Ademais, à semelhança do acontecido em relação a exercícios anteriores, o Tribunal de Contas de Cabo Verde procedeu à auditoria às contas do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP).

2. Exercício de 2017.

Informações sobre o andamento dos trabalhos serão apresentadas pelas ISC auditoras (Angola e Moçambique) durante a X Assembleia Geral, em Dili, de 26 a 28 de setembro de 2018.

V. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NO EXTERIOR

1. IX Assembleia-Geral - Reunião do Conselho Diretivo e Reunião Deliberativa – Luanda, setembro de 2016.

Por designação do então Presidente do Tribunal de Contas da União, Senhor Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira, participei, na qualidade de Secretário Geral da OISC/CPLP, da IX Assembleia-Geral, realizada de 14 a 16 de setembro, em Luanda, Angola.

2. INCOSAI 2016 – Abu Dhabi, dezembro de 2016.

Participei, como Secretário-Geral da OISC/CPLP, na qualidade de membro associado da Intosai, do XXIII Incosai, realizado em Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos, de 5 a 11 de dezembro de 2016.



Secretaria-Geral

3. V Seminário da OISC/CPLP – Funchal, setembro de 2017

Por designação do Presidente do TCU, Ministro Raimundo Carreiro, participei do V Seminário da OISC/, realizado no Funchal, Portugal, em 15 de setembro de 2017.

4. Reunião da Equipe Técnica de Planejamento Estratégico da OISC/CPLP – Lisboa, julho de 2018.

Participei, na qualidade de coordenador, da Reunião da Equipe Técnica do PET 2017-2022 da OISC/CPLP, entre os dias 4 e 6 de julho, em Lisboa, Portugal.

Brasília, 1º de setembro de 2018

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES
Secretário-Geral

* * *



Secretaria-Geral

PLANO ESTRATÉGICO 2017-2022**PLANO DE AÇÃO 2018-2019****OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 (OE1). Criar capacidades e partilhar conhecimentos****Estratégia 1 (E1). Criação de capacidades profissionais**

Projeto	Ação	Calendarização	Resultados esperados	Responsáveis
P1.1. Diagnóstico de necessidades de capacitação	A1.1.1. Identificação das melhores práticas sobre iniciativas de capacitação em organizações congéneres	Agosto 2018	(a) Listagem de exemplos de boas práticas organizadas por tipo de iniciativas e Instituições promotoras (b) Remeter à SG para disponibilização no site	TAM (Coordenador) TCA e TAM – Afrosai-e TCU – Olacefs TCCV e TCGB - Crefiaf TCP – Eurosai
	A1.1.2. Questionário de deteção de necessidades de capacitação trienal (Declaração do Funchal 1.a)	(a) Segundo semestre de 2018 (b) Primeiro trimestre de 2019	(a) Questionário final elaborado e aprovado (final novembro de 2018). Questionário final aprovado (final dezembro de 2018) (b) Questionário final enviado e respondido	TAM (Coordenador) TAM e TCA
P1.2. Plano de capacitação trienal	A1.2.1. Avaliação e consolidação das melhores práticas e das respostas ao questionário	(a) Primeiro trimestre de 2019	(a) Identificação das melhores práticas a implementar por cada TC de acordo com as necessidades (b) Análise das respostas ao questionário	(a) TAM e TCA em coordenação com SG (b) TAM e TCA
		(b) Segundo trimestre de 2019		
	A1.2.2. Levantamento e divulgação de iniciativas de capacitação disponíveis na Internet (cf. OE 2: P2.1)	Segundo semestre de 2019	Iniciativas e capacitadores identificados Ver Declaração do Funchal 1.c	Timor-Leste / Guiné Bissau
A1.2.3. Procura de financiamento externo para a execução do plano de capacitação (cf. OE 2: P3.1)	(a) Segundo semestre de 2019	(a) Financiadores identificados	SG/TCU/TCP	
	(b) Primeiro Trimestre de 2020	(b) Plano de Capacitação 2020-2022		
P1.3. Certificação profissional	A1.3.1. Acompanhamento do projeto de certificação profissional da INTOSAI (participação no CBC - Capacity Building Community)	(a) Segundo semestre de 2018	(a) Circular enviada a todos os membros com notícias relevantes sobre a matéria (2ºS 2018) (b) Iniciativas, eventos, documentos de relevo na matéria noticiados no sítio da OISC/CPLP na Internet (1ºT 2019)	SG
		(b) Primeiro trimestre de 2019		



Secretaria-Geral

Projeto	Ação	Calendarização	Resultados esperados	Responsáveis
	A1.3.2. Identificação e divulgação de programas e instituições certificadoras	(a) Segundo semestre de 2018 (b) Primeiro trimestre de 2019	(a) Circular enviada a todos os membros com notícias relevantes sobre a matéria (2ºS 2018) (b) Iniciativas, eventos, documentos de relevo na matéria noticiados no sítio da OISC/CPLP na <i>Internet</i> (1ºT 2019)	SG

Estratégia 2 (E2). Criação de capacidades institucionais

Projeto	Ação	Calendarização	Resultados esperados	Responsáveis
P2.1. Promoção do uso das ISSAI pelas ISC	A.2.1.1. Incentivo à tradução das ISSAI para a língua portuguesa	2018/2019 (contínua)	Identificar oportunidades para providenciar apoio às ISC na tradução, para português, das ISSAI , em particular das de nível 4 (1000-2999)	CEF e SG
	A.2.1.2. Divulgação do Programa 3i (<i>ISSAI Implementation Initiative</i>)	2018/2019	a) Disponibilizar ligação para o Programa 3i no sítio da OISC/CPLP na <i>Internet</i> b) Circular enviada a todos os membros com notícias relevantes sobre a matéria; c) Iniciativas, eventos, documentos de relevo na matéria noticiados no sítio da OISC/CPLP na <i>Internet</i>	SG (coordenador) Demais ISC que tiveram conhecimento sobre a matéria
	A.2.1.3. Incentivo à participação ativa no Comité de Normas Profissionais (<i>Professional Standards Committee</i>) da INTOSAI	2018/2019	a) Participação de Tribunais Membros da OISC/CPLP no Comité de Normas Profissionais (<i>Professional Standards Committee</i>) da INTOSAI b) Notícia sobre as atividades do PSC nas reuniões estatuárias da OISC/CPLP	TCU / SG
P.2.2 Incentivo e reforço à aplicação do SAI PMF	A.2.2.1. Promoção do conhecimento, aplicação e utilidade da ferramenta (equipa de revisão de pares, cf. Declaração do Funchal 1.b)	2018	Disponibilizar no sítio da OISC/CPLP na <i>Internet</i> a versão em língua portuguesa do SAI PMF	SG
	A.2.2.2. Promoção do apoio na aplicação do SAI PMF	2018/2019 (contínua)	Lista de formadores e/ou consultores SAI PMF provindos de ISC com poderes jurisdicionais disponibilizada no	CEF (coordenador) TCU/TCCV/TAM/TCP



Secretaria-Geral

Projeto	Ação	Calendarização	Resultados esperados	Responsáveis
			sítio da OISC/CPLP na <i>Internet</i> .	
	A.2.2.3. Divulgação dos resultados das experiências de aplicação da ferramenta (vantagens/desvantagens)	2018/2019 (contínua)	Circular da SG e divulgação das experiências no sítio web da organização	SG
P2.3. Apoio e intercâmbio na área de planeamento estratégico e controlo de qualidade	A.2.3.1. Divulgação dos Planos Estratégicos (PET) dos Membros da Organização no sítio da OISC/CPLP (cf. OE 2: P2.1)	2018/2019	Planos Estratégicos (PET) dos Membros da Organização disponíveis no sítio da OISC/CPLP na <i>Internet</i> .	CEF (Coordenador) ISCs Membros
	A.2.3.2. Promover o apoio no desenvolvimento dos PET das ISC e no sistema de controlo de qualidade	2018/2019	Solicitação das ISC interessadas em obter o apoio	ISCs Membros
	A.2.3.3. Identificação e difusão de boas práticas e manuais na área de planeamento estratégico e controlo de qualidade	2019	a) Identificar boas práticas e manuais b) Divulgar melhores práticas e manuais	a) CEF b) SG

Estratégia 3 (E3). Partilha de conhecimentos

Projeto	Ação	Calendarização	Resultados esperados	Responsáveis
P3.1 Promoção da cooperação técnica	A.3.1.1. Incentivo à troca de conhecimentos na área de TIC e inovação	(a) Primeiro semestre de 2019	(a) Levantamento das existências e de necessidades na área das TIC e inovação;	SG e CEF
		(b) Até 2020	(b) Levantamento de modelos e partilha, incluindo aplicações informáticas adequadas às necessidades das ISC;	
		(c) 2021	(c) Projeto de reformulação do portal da OISC/CPLP – Acesso privado reservado; Ex: Disponibilização no site da OISC/CPLP de manuais e outros formulários utilizados pelas ISC, tendo em vista a constituição de melhores práticas/harmonização	
		(d) Segundo semestre de 2019	(d) Compartilhar boas práticas na avaliação do impacto das políticas públicas (Declaração do Funchal 1.e)	



Secretaria-Geral

Projeto	Ação	Calendarização	Resultados esperados	Responsáveis
	A.3.1.2 Incentivo à realização de auditorias coordenadas em áreas relacionadas com o acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU Declaração do Funchal 1.d	(a) 2019 e 2020 (b) 2021 e 2022	(a) Auditoria coordenada sobre áreas protegidas (ODS 15); (b) Considerar a preparação de uma auditoria coordenada no âmbito da ODS 5 (Igualdade de género) ou da ODS 16 (Instituições sólidas)	SG e ISC
P3.2 Concurso de monografias (bienio)	A.3.2.1 Revisão do Regulamento do Concurso	Primeiro semestre de 2019	Proposta para revisão do Regulamento do Concurso	SG (coordenador) EqT e CD
	A.3.2.2 Definição do tema e estabelecimento da Comissão Avaliadora	Segundo semestre de 2019	Proposta de tema e de constituição de Comissão Avaliadora	SG (coordenador) CD
	A.3.2.3. Divulgação do concurso, dos resultados e prémios	2020		SG, CEF e EqT
P3.3 Revista eletrónica da OISC/CPLP (anual)	A.3.3.1. Estabelecimento do Conselho Editorial	2018	Conselho Editorial estabelecido	AG/CEF
	A.3.3.2. Revisão do projeto editorial, estrutura e apresentação da publicação	Primeiro semestre de 2019	Estrutura revista e apresentada	CEF
	A.3.3.3. Edição da Revista	2019/2020		CEF

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 (OE2). Fortalecer e aperfeiçoar a OISC/CPLP**Estratégia 1 (E1). Gestão orientada para resultados e impactos**

Projeto	Ação	Calendarização	Resultados esperados	Responsáveis
P1.1. Acompanhamento do grau de implementação do PET da Organização	A.1.1.1 Avaliação <u>anual</u> da implementação do PET	2017 2018 2019	Avaliação do plano anual realizada (2017 – concluído; 2018 e 2019) Reuniões da Equipe Técnica (2018 – realizada; 2019)	SG (coordenador) EqT
	A.1.1.2 Revisão e atualização do Plano Estratégico (<u>trienio</u>)	2020/2021	Plano Estratégico revisto e atualizado	SG (coordenador) EqT
P.1.2 Atualização de normas/procedimentos internos	A.1.2.1. Revisão do Estatuto da OISC/CPLP	a) 2018 b) 2019/2020	a) Criação da Equipa de Revisão, por ocasião da Assembleia Geral da Organização em setembro de 2018; b) Projeto de revisão dos Estatutos elaborado	SG (Proposta) Equipa de Revisão



Secretaria-Geral

Projeto	Ação	Calendarização	Resultados esperados	Responsáveis
	A.1.2.2 Elaboração de guia para organização sustentável de eventos	2019/2020	Guia elaborado	SG/CEF
	A.1.2.3 Elaboração de manual/guia da auditoria às contas da OISC/CPLP	a) 2019 b) 2020	a) Remeter às ISC membros projeto do manual/guia; b) Aprovação do manual/guia por ocasião da Assembleia Geral	a) TCCV b) AG
P1.3. Auditoria às contas da OISC/CPLP	A.1.3.1 Realização de auditoria <u>anual</u> às contas da OISC/CPLP	a) 2018 b) 2019	a) ISC auditoras designadas b) Contas auditadas	SG (coordenador) ISCs auditoras
	A.1.3.2. Divulgação dos resultados da auditoria anual às contas da OISC/CPLP	2019	Resultados das auditorias divulgados	ISCs auditoras

Estratégia 2 (E2). Aumento da visibilidade da Organização

Projeto	Ação	Calendarização	Resultados esperados	Responsáveis
P.2.1 Desenvolvimento de política de comunicação interna e externa	A.2.1.1. Elaboração de projeto de comunicação	Primeiro semestre de 2019	a) Solicitar às ISCs membros os respetivos Planos de comunicação, caso existam; b) Projeto de plano de comunicação elaborado	TCA (coordenador) ISCs membros
	A.2.1.2 Atualização do sítio da OISC/CPLP na Internet (ex. elaborar a base de dados dos produtos das ISC membros)	Primeiro Semestre de 2020	Produtos das ISC membros com interesse para todos disponíveis no sítio da OISC/CPLP (Exemplos: Auditorias, questionários, guiões, manuais, <i>checklists</i> , etc) – ver ação A.3.1.1, OE 1, E3.	Centro de Estudos e Formação (CEF) SG ISCs membros
	A.2.1.3 Criação de produtos promocionais	Primeiro Semestre de 2019	a) Estudo/folheto de caracterização e comparação das ISC da CPLP (“Fotografia Institucional”) b) Folheto sobre a OISC/CPLP (PT, ESP, ING)	a) TCGB e TCP b) SG e CEF
P2.2. Divulgação das atividades e os produtos da Organização junto das partes interessadas	A.2.2.1 Apresentação da Organização em eventos internacionais	2019 (Contínua)	Divulgação da organização no INCOSAI 2019	SG ISCs membros

Estratégia 3 (E3). Parcerias estratégicas



Secretaria-Geral

Projeto	Ação	Calendarização	Resultados esperados	Responsáveis
P.3.1. Identificação de fontes alternativas de recurso	A.3.1.1. Participação no Comité de Doadores da INTOSAI e apresentação de propostas de projetos de financiamento (ex. <i>Global Call for Proposals da IDI</i>)	2018/2019	(a) Participação no Comité de Doadores da INTOSAI (b) Propostas de projetos de financiamento apresentadas	(a) TCU e TCP (b) SG (coordenador) EqT, ISCs Membros
	A.3.1.2 Organização de ações de sensibilização junto de parceiros técnicos e financeiros	2018/2019	a) Participação no INCOSAI com espaço de divulgação da OISC/CPLP b) Solicitação de interpretação simultânea para Português no INCOSAI 2019	SG
P.3.2. Desenvolvimento de parcerias	A.3.2.1 Participação, sob convite, de Organizações congéneres, Instituições multilaterais e de doadores nos eventos da organização	2018/2019	a) Elaboração dos convites b) Convites enviados para a AG (2018) c) Convites enviados para o Seminário da Organização (2019)	SG



Tribunais de Contas
Países de Língua Portuguesa

X Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP



Díli, Timor-Leste, 26 a 28 de setembro de 2018

RELATÓRIO DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO (TCP-Portugal)



Relatório de atividades de cooperação 2017/2018

Vítor Caldeira
Presidente do Tribunal de Contas





I – ANO DE 2017

- 1 – Seminários, visitas de estudo, estágios e cursos de formação
- 2 – Publicações

II – ANO DE 2018

- 1 – Seminários, visitas de estudo, estágios e cursos de formação
- 2 – Publicações

NOTA INTRODUTÓRIA

O Tribunal de Contas de Portugal, como sede do *Centro de Estudos e Formação das ISC da CPLP*, desenvolveu, no ano de 2017 e de 2018 até à presente data, diversas ações de cooperação quer na Sede quer nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira, nelas se incluindo seminários, visitas de estudo, estágios, cursos de formação e outras atividades, tendo, também, participado noutras ações levadas a cabo por ISC's de países de língua Portuguesa. Foi neste âmbito que se redigiu o presente relatório de atividades de cooperação.



I – ANO DE 2017

1. Seminários, visitas de estudo, estágios e cursos de formação

- Visita de estudo ao Tribunal de Contas, do Presidente do Tribunal de Contas de **Cabo Verde**, nos meses de março e abril.
- Visita de estudo, ao TdC de Portugal, de uma Procuradora Geral Adjunta de **S. Tomé e Príncipe**, em maio (6 dias).
- Estágio, no TdC, no âmbito do projeto Pro-Palop-TL, de cinco auditores da Câmara de Contas da **República de Timor-Leste**, em maio (4 dias).
- Formação, no **Tribunal de Contas Cabo Verde**, no âmbito de um *workshop* sobre “Ética e Deontologia Profissional na Auditoria Pública”, no mês de julho (2 dias).
- Seminário da OISC/CPLP, no **Funchal** sobre “O papel dos Tribunais de Contas no cumprimento da agenda 2030 das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável”, com 48 participantes, em setembro.
- Estágio no TdC, no âmbito do projeto Pro-Palop-TL, de dois juízes conselheiros e sete auditores do Tribunal Administrativo de **Moçambique** e de um magistrado e dois oficiais de justiça, também de **Moçambique**, no mês de setembro (5 dias).
- Estágio no TdC, no âmbito do projeto Pro-Palop-TL, de cinco auditores da Câmara de Contas de **Timor Leste**, no mês de setembro (5 dias).
- Estágio de dois técnicos do Tribunal de Contas de **Cabo Verde**, no TdC, no mês de outubro (5 dias).
- Estágio de três técnicos do Tribunal Administrativo de **Moçambique**, no TdC, no mês de outubro (5 dias).
- Estágio no TdC, no âmbito do projeto Pro-Palop-TL, de cinco auditores da Câmara de Contas de **Timor Leste**, no mês de novembro (5 dias).
- Estágio no TdC, no âmbito do projeto Pro-Palop-TL, de dois auditores do Tribunal de Contas de **Cabo Verde**, no mês de novembro (5 dias).
- Frequência, por um técnico de Tribunal de Contas da **Guiné Bissau**, de uma ação de formação no Tribunal de Contas português.



2. Publicações

Tal como em anos transatos, foi divulgado o Livro de Cursos de Formação por diversas entidades, incluindo vários membros da CPLP.

II – ANO DE 2018

1. Seminários, visitas de estudo, estágios e cursos de formação

- Estágio no Tribunal de Contas, de um auditor do Tribunal de Contas do **Município de S. Paulo, Brasil**, nos meses de maio e junho (32 dias).
- Estágio de quatro técnicos do Tribunal Administrativo de **Moçambique**, no Tribunal de Contas, no mês de junho (5 dias).
- Reunião em **Lisboa**, da equipa técnica da OISC da CPLP, composto por 15 elementos, com vista a avaliar a execução do plano anual de 2017 e elaborar o plano de ação das OISC da CPLP, para 2018, de 4 a 9 de julho.
- Visita de estudo, à área do parecer sobre a Conta Geral do Estado e ao Departamento de auditoria VI (área de controlo da Educação e Ensino) de um técnico do Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe, no mês de setembro (1 dia).
- Visita de estudo, às áreas da verificação interna de contas de três técnicos do Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe, no mês de setembro (2 dias).
- Ação de formação para dois magistrados e dois técnicos, de Moçambique, sobre os procedimentos para instauração da ação de efetivação de responsabilidade por infrações financeiras, no mês de setembro (10 dias).

Vítor Caldeira

(Presidente do Tribunal de Contas de Portugal)



X Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP



Díli, Timor-Leste, 26 a 28 de setembro de 2018

Homenagem a Luciano Brandão



HOMENAGEM DA OISC/CPLP AO MINISTRO LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DE 1995 A 2013

A X Assembleia Geral da OISC/CPLP, reunida em Díli, nos dias 26 a 28 de setembro de 2018, manifesta, por unanimidade, a sua sentida homenagem ao Ministro LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA, falecido no Rio de Janeiro, no passado dia 12 de julho.

O Ministro LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA foi o primeiro Secretário-Geral da OISC/CPLP, tendo desempenhado brilhantemente estas funções de 1995 a 2013.

Ao longo do seu mandato de cerca de 18 anos, a Organização e os seus Membros muito beneficiaram das suas altas qualidades pessoais e profissionais, em especial, do seu sentido agregador e construtivo, em busca das melhores soluções para tudo e para todos.

A OISC/CPLP muito deve, pois, ao seu primeiro Secretário-Geral, Ministro LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA, reconhecimento que fica registado nos Anais da X Assembleia Geral.

Díli, 28 de setembro de 2018





Tribunais de Contas
Países de Língua Portuguesa

X Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP



Díli, Timor-Leste, 26 a 28 de setembro de 2018

Encerramento



TRIBUNAL DE RECURSO

Discurso do Senhor Presidente do Tribunal de Recurso

Dr. Deolindo dos Santos

Encerramento da Assembleia Geral

Excelências,

Minhas senhoras e meus senhores,

É com imenso prazer que dou por concluídos os trabalhos desta nossa X Assembleia Geral da OISC/CPLP e agradeço, mais uma vez, a presença dos Senhores Presidentes e altos representantes dos Tribunais de Contas da CPLP e do Comissariado de Auditoria de Macau.

A agenda foi muito preenchida e os trabalhos bastante intensos, mas julgo que foram cumpridos os objectivos propostos para este encontro.

Conseguimos colocar à discussão e deliberação da Assembleia Geral os muitos assuntos constantes da Pauta para a Reunião Deliberativa de hoje e discutimos de forma aberta e proveitosa o Tema do “Impacto da Colaboração das Instituições Públicas e Privadas na Melhoria dos Trabalhos das Instituições Superiores de Controlo”



TRIBUNAL DE RECURSO

Não quero alongar-me muito mais porque a manhã já vai longa.

O Programa para esta tarde foi alterado devido ao facto de Sua Excelência o Presidente da República estar doente e como tal a visita prevista foi cancelada.

Contudo, mantém-se a ida ao Arquivo e Museu da Resistência para que possam conhecer mais sobre a história do nosso país.

Para terminar, quero deixar um agradecimento especial à Secretaria-Geral e ao Centro de Estudos e Formação pelo apoio prestado na organização e condução desta nossa X Assembleia Geral.

A todos, muito obrigado.

Deolindo dos Santos

Presidente do Tribunal de Recurso